

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----  
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 20 NOVEMBRO DE 2007.** -----  
----- **ACTA NÚMERO TRINTA E OITO** -----

----- No dia 20 de Novembro de 2007, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Patrícia de Lamy Barreiros, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel de Melo Barroso, Domingos Alves Pires, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Guilherme Figueiredo Nobre de Gusmão, José Joaquim Vieira Pires, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lídia Marta Canha Fernandes, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de

Jesus, Rita Susana Borges Cortez Folgosa, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Timóteo Rodrigues Macedo, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Manuel Fernando Dias de Almeida, Carlos Alberto Rebelo Costa, Pedro Manuel Gamito Cruz Santos, José Marcelino Carvalho, João Maria Martins Baioneto, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Maria Helena Sobral Sousa Ribeiro, Maria Augusta Conceição Barata Oliveira, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Cecília da Conceição Simões Sales, Rui Manuel Santos Matos Alves, Esmeraldo de Oliveira Cruz. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Alfredo Delgado Silva Preto, David Alexandre Ribeiro Valente, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, José Luís Português Borges da Silva.

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Nelson Coelho (PSD), por quatro dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva.-----

----- Rodrigo Moctezuma (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- José Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Helena Ribeiro. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia Pereira. -----

----- Sérgio Cintra, Sousa Nascimento, João Pinheiro, Maria João Faria, Nuno Pintão, Maria José Falcão, André Garcia e Maria da Piedade Mestre, todos Deputados Municipais suplentes do PS, pediram a suspensão do mandato por um dia. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- João Corregedor da Fonseca (PCP), Deputado Municipal suplente, pediu a suspensão do mandato por 60 dias. -----

----- Carlos Silva Santos e Romão Lavadinho, Deputados Municipais suplentes do PCP, pediram a suspensão do mandato por um dia. -----

----- Carlos Marques (BE), por 90 dias, sendo substituído no Plenário pelo Deputado Municipal José Guilherme Gusmão e na liderança da bancada pelo Deputado Municipal Heitor de Sousa. -----

----- João Bau (BE), de 6 a 30 de Novembro, sendo substituído pela Deputada Municipal Rita Folgosa. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Barroso. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Filipe Pontes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Sé, por João Maria Martins Baioneto. -----

----- João Nuno Ferro (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Lapa, por José Marcelino Carvalho. -----

----- Maria Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por Pedro Gamito. -----

----- Joaquim Fernandes Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São João de Brito, por Esmeraldo de Oliveira Cruz. -----

----- Rosa do Egípto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, por Maria Augusta Marques Oliveira. -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Alves. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Nelson Coelho, Joaquim Fernandes Marques, João Mota Lopes, Joaquim Vieira Pires e Ana Bravo de Campos, todos do PSD, relativamente à reunião realizada no dia 23 de Outubro de 2007. -----

----- Alberto Bento e José Ribeiro Rodrigues, ambos do PS, relativamente à reunião realizada no dia 23 de Outubro de 2007. -----

----- Às 15 horas e 25 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, e depois de cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara e demais Vereação, os Senhores Deputados Municipais, o público presente e os funcionários a quem agradeceu o trabalho, abriu, nos termos regimentais, o período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Libério Violante Domingues**, na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, com sede na Rua de São Lázaro, n.º 66 – 1º, 1100 Lisboa, leu a exposição que a seguir se transcreve: -----

----- “No início deste ano, V. Exas. aprovaram nesta Assembleia Municipal, a dotação do Quadro de Pessoal da CML em regime de vínculo público, e a criação de um quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho. -----

----- Um e outro, constituem instrumentos fundamentais para o exercício de uma política de gestão de recursos humanos, sustentada e equilibrada, por forma a dar resposta às reais necessidades do Município, numa lógica de rentabilização e aproveitamento dos recursos humanos existentes. -----

----- Tais objectivos, constam aliás do preâmbulo de um e de outro quadro de pessoal então aprovados. Pela ia vez, criou-se um quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, cujo objectivo e dotação, se centravam na necessidade de

encontrar uma solução que permitisse reduzir ao mínimo, senão eliminar na totalidade, o gravíssimo problema da existência de trabalhadores na CML, em situação de vínculo laboral precário, visando a sua regularização. -----

----- Independentemente das divergências de opinião quanto a esta solução, o STML participou no processo de discussão e negociação dos quadros de pessoal, dando o seu contributo para que o resultado final, traduzido na aprovação e publicação dos quadros de pessoal, significasse um importante passo para a eliminação do trabalho precário na CML. -----

----- Os trabalhadores do Município de Lisboa têm por esta Assembleia um enorme apreço e respeito pelas suas decisões, concordando ou não com elas. Por isso, não compreendem nem aceitam que o Sr. Presidente da CML e o actual Executivo, não tenham o mesmo entendimento. -----

----- Com efeito, de uma assentada foram ignoradas as decisões deste órgão municipal, por um lado suspendendo os concursos externos de ingresso para preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal de vínculo público, que resolveria uma parte significativa das situações de vínculo precário e, por outro lado, travando o processo de lançamento de ofertas públicas de emprego, para preenchimento do quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, que estamos certos, resolveria praticamente este problema na totalidade. -----

----- Para justificar tais medidas, o Sr. Presidente da CML invocou sobretudo, razões de carácter económico e a necessidade de proceder a uma análise, caso a caso, das situações de vínculo laboral precário que, segundo o seu entendimento, muitas configuram falsos contratos de avença/prestação de serviços. -----

----- É público o compromisso do Sr. Presidente da CML, de não proceder à revogação de contratos de trabalho/despedimentos de nenhum trabalhador, cujo posto de trabalho correspondesse a necessidades permanentes de serviço, com horário de trabalho completo e sujeição hierárquica, avançando inclusivamente com a intenção de proceder à regularização de tais situações. -----

----- O problema é que o Sr. Presidente e o seu Executivo, até hoje, não nos disseram nada e, o que temos de certo, são as medidas já referidas que eliminaram a possibilidade de no quadro legal existente, resolver este problema. -----

----- Paralelamente é despoletado um processo de despedimento de muitos destes trabalhadores, através da elaboração de uma lista com 127 nomes, para cessação de contrato até 31 de Dezembro. -----

----- Os critérios subjacentes à elaboração desta lista ninguém conhece. Provavelmente não existirão. O que temos pela frente, é um acto totalmente discriminatório e autoritário, tomado à revelia de qualquer processo de discussão, como tinha sido assegurado e que até foi iniciado, mas estranhamente interrompido, e onde também as opiniões dos dirigentes responsáveis pelos serviços, não foram tidas em conta. -----

----- Para além desta situação que todos repudiamos, assiste-se à não renovação de contratos de trabalho certo, o que vai, seguramente, engrossar a lista de despedimentos na CML. Por isso, efectuámos hoje de manhã a entrega na CML e,

agora de tarde nesta Assembleia, de um Abaixo-Assinado dos trabalhadores da CML, que recolheu cerca de 2.400 assinaturas, no qual se exige a suspensão imediata deste processo e a abertura de um verdadeiro processo de discussão sobre esta matéria. -----

----- Não fugimos à questão, nem sequer a iludimos. Sabemos, seguramente, que muitas das situações existentes não configuram situações a que devam corresponder contratos de trabalho permanentes. Mas isso, quanto a nós, tem que ser devidamente esclarecido. Não podemos aceitar que laconicamente se façam duas cartas aos trabalhadores nesta situação. -----

----- Também sobre os trabalhadores do quadro de pessoal, pairam fortes ameaças aos seus direitos. Os trabalhadores com baixa por doença prolongada, arriscam-se a ficar sem local de trabalho atribuído, sendo colocados em listas de disponíveis, ou mobilidade, como se está a pretender fazer no Departamento de Desporto. -----

----- Os trabalhadores compreendem e aceitam que o rigor, o equilíbrio das contas, a racionalização dos custos, devem estar presentes em qualquer área de intervenção do município e, naturalmente na área de gestão de recursos humanos. O que não compreendem, nem aceitam, é que esta seja a única lógica, pela qual se orienta tal política de recursos humanos, (como parece ser o caso presente) que põe em causa a capacidade operativa nos serviços que prestamos à população e à cidade, e os direitos fundamentais dos trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, como o direito ao emprego.” -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a Mesa da Assembleia, e a Assembleia na sua totalidade, empenhar-se-ia e acompanharia essa questão. O Sindicato tinha uma reunião marcada na Assembleia Municipal que se realizaria ainda durante esta semana, e tinha a certeza que em cooperação institucional com o Executivo não deixaria de se fazer a justiça que era preciso fazer. -----

----- Ficava este registo e este compromisso de princípio. -----

----- **A Sra. D. Maria do Rosário de Sousa Nolasco de Medeiros**, moradora na Rua Ressano Garcia, n.º 38 – 3º dtº, 1070-237 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “Princípio da transparência e da imparcialidade na Administração Pública. -----

----- O meu nome é Rosário Nolasco sou psicóloga organizacional e trabalho nesta autarquia há 5 anos; exerço funções equiparadas a Técnico Superior de Psicologia no DGRH há 4 anos. -----

----- Venho aqui dar o meu testemunho em relação àquilo a que fui sujeita no DGRH no processo de rescisão dos contratos de prestação de serviços e relatar o meu caso que considero digno da vossa atenção. -----

----- A falta de objectividade com que a DMRH conduziu o processo de rescisão destas avenças é alarmante. -----

----- Não houve definição de critérios, houve apenas números lançados para a mesa que levaram a cortes às cegas. -----

----- Um processo desta envergadura e num Organismo Público para ser credível tinha à partida que ter critérios definidos, objectivos e uniformes para toda a CML. -----

----- Ao não se definirem as “regras do jogo” deu-se abertura a que as escolhas pessoais estivessem na base desta primeira lista de rescisões. -----

----- O processo foi mal conduzido e agora está-se *a posteriori* a tentar arranjar critérios; ou seja, primeiro despedem-se as pessoas e a seguir vão-se arranjar critérios que encaixem e justifiquem cada uma das rescisões efectuadas. -----

----- No meu caso, em Agosto de 2007 vi o concurso a que era candidata e no qual estava posicionada em primeiro lugar, ser anulado. -----

----- Fiquei profundamente consternada, falei com vários colegas juristas do serviço e depois tive a honestidade de informar o meu Director Municipal que iria enviar um requerimento ao Sr. Presidente que deu entrada em 30/08/2007. -----

----- No princípio de Outubro sou informada de que o meu contrato de prestação de serviços iria ser rescindido porque e passo a citar: “A Rosário falou demais, e chegou aos ouvidos do Sr. Vereador que andava a ameaçar pôr a Câmara em tribunal e que por isso foi decidida a rescisão seu contrato. Quanto ao seu desempenho nada há a apontar”. -----

----- Saliento que esta decisão foi contrária à posição da Chefe de Divisão da qual dependo directamente. -----

----- Sempre cumpri com zelo e profissionalismo as minhas funções. -----

----- Coordeno desde 2003 um projecto que envolve todos os núcleos de pessoal da CML e encontro-me neste momento no núcleo de remunerações. Terminei em Dezembro uma pós-graduação em Gestão Autárquica. -----

----- Tentei uma audiência com o Sr. Vereador dos Recursos Humanos para tentar esclarecer toda esta situação, que infelizmente não me foi concedida. -----

----- Percebi mais tarde que tendo a elaboração das referidas listas sido da responsabilidade da cada Direcção Municipal, que a decisão tinha sido do próprio DMRH e não do Sr. Vereador que nem sabia quem eu era! -----

----- Qual o critério utilizado para a rescisão do meu contrato? -----

----- Retaliação, antipatia? Arranjar a todo o custo motivos para se escolherem as pessoas? -----

----- Até hoje não sei, só sei que recebi a carta a rescindir o meu contrato a partir de 31/12/2007. -----

----- A Administração Pública tem que se reger por princípios de transparência e de imparcialidade, e este processo regeu-se pelo princípio do encapotamento e da arbitrariedade.” -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a Assembleia iria solicitar à Câmara Municipal uma informação sobre a matéria exposta. -----

----- **A Sra. D. Maria Luísa Ribeiro Godinho**, moradora na Rua Carvalho Araújo, n.º 39 – 2º, 1900-137 Lisboa, disse que tinha um grande problema com a Câmara Municipal de Lisboa desde Agosto de 2006, e agradecia agora à Sra. Presidente da Assembleia o facto de em Fevereiro a ter ajudado com o encaminhamento do seu assunto para o Dr. Cal Gonçalves, então Chefe de Gabinete do ex-Presidente da Câmara, e na altura foi-lhe dito que deveria aguardar porque a Câmara estava em revolução, havia mudanças. Aguardara então mas entretanto pedira ajuda ao Sr. Provedor de Justiça e à Comissão de Acesso de Documentos Administrativos. -----

----- E isto porquê? Porque o licenciamento foi dado com documentos falsos, havia dirigentes da Câmara Municipal de Lisboa que já acusará no Livro Amarelo da Câmara, já falara com o assessor do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves, que estava dentro do assunto, também com o Sr. Dr. Bruno Maia, jurista, que igualmente estava dentro do assunto, e julgava que o Executivo tivesse, não dizia vergonha porque acreditava muito no trabalho do Sr. Dr. António Costa, mas acontecia que voltaram a fazer exactamente a mesma coisa que se fizera no passado com o Sr. Presidente Carmona Rodrigues. -----

----- Mas explicava melhor! Já fizera queixa da Dra. Clara Santos, Directora Municipal da Câmara Municipal de Lisboa, por manipulação de documentos administrativos e declarações falsas: a si, ao Sr. Provedor de Justiça e à Comissão de Acesso de Documentos Administrativos. Tinha provas que teria todo o gosto em apresentar à Sra. Presidente da Assembleia Municipal. Da parte da Câmara existia uma manipulação incrível à documentação, e tinha também para mostrar da DIF – Departamento de Investigação e Fiscalização, que compusera um processo privativo para lhe darem à consulta. Achavam que ela era parva e não sabia como era que os documentos se paginavam dentro dos processos e fizeram as coisas tão mal feitas que fizera queixa do Dr. Carlos Morbey, Chefe de Divisão da DIF, só que parecia que ninguém queria saber de nada. -----

----- De facto, como a munícipe que a antecederá referira, e era verdade, existiam leis administrativas que tinham que ser reguladas, pois, por exemplo, das várias entidades a quem colocara a questão só duas lhe responderam: da Assembleia Municipal, a Dra. Paula Teixeira da Cruz; e do Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, o Dr. Pedro Lourtie que encaminhara as partes do Governo Civil e da PSP para a Administração Interna mas há dois meses que estava à espera que respeitassem a decisão do Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro. -----

----- Disse, ainda, que compreendia que o Sr. Presidente da Câmara não pudesse saber de tudo porque isso era impossível. Os dirigentes faziam boa-fé nos gabinetes que os apoiavam. Tinha que dizer que a Sra. Presidente da Assembleia Municipal tinha um bom Gabinete a apoiá-la, mas já não podia dizer o mesmo do Gabinete do Sr. Presidente da Câmara que efectivamente tinha um péssimo Gabinete de Apoio, mal-educado, que manipulava muito as situações ... -----

----- Interrompida pela **Senhora Presidente** que pediu alguma contenção nas expressões, a munícipe prosseguiu referindo que ao dizer o que estava a dizer estava sujeita que a levassem a tribunal e adoraria que tal acontecesse porque aí as coisas seriam muito melhor esclarecidas, porque tinha documentos que comprovavam aquilo que vinha referindo. -----

----- Portanto, apresentado que estava já à Câmara este problema, vinha agora pedir ajuda à Sra. Presidente da Assembleia. -----

----- **A Senhora Presidente** solicitou à munícipe que entregasse na Mesa os documentos que referira para darem entrada e para terem sequência imediata para a Vereação. -----

----- **A Sra. D. Palmira Rodrigues de Matos Dias**, moradora na Rua Vicente Dias, n.º 6 – 5º D/E, 1400 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “Exma. Sra. Presidente, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, eu, Palmira Dias, médica, trago-vos a seguinte mensagem: -----

----- Em primeiro lugar, nós, Trabalhadores e Técnicos da DSHS, Saúde, Higiene e Segurança, somos os primeiros interessados em articular, fazer parcerias, encontrar colaborações, desse modo conseguindo qualificar o nosso trabalho, melhorar a saúde dos trabalhadores, e claro, sentirmo-nos gratos por um trabalho que é reconhecido, nacional e internacionalmente, e este é o primeiro aspecto. Fique claro que por este princípio temos pautado as nossas intervenções, ao longo dos últimos 20 anos, e certamente a ele se deve também o reconhecimento obtido. -----

----- Dito isto, interroguemo-nos. “De que é falamos, quando falamos de Medicina do Trabalho ou, na mais recente nomenclatura, em serviços de Segurança, Higiene e Saúde?” Quatro grandes grupos de razões concorrem para a existência de Serviços de Medicina do Trabalho nas organizações do mundo ocidental e em particular no contexto europeu a que pertencemos. -----

----- O primeiro deriva de evidência científica e clínica, assente em áreas que vão das Ciências Sociais, às Organizacionais e de Gestão dos Recursos Humanos até às Ciências Económicas e de Gestão Financeira e, claro, do campo das Ciências Médicas e de Saúde Pública. Há muito trabalho de investigação científica nestas áreas que vem demonstrando a pertinência e importância dos serviços prestados pelo vector da Segurança, Higiene e Saúde no mundo laboral. -----

----- Em segundo lugar, há legislação comunitária e nacional que define, enquadra, recomenda e obriga, que estes serviços tenham a panóplia de vertentes e valências que hoje vão tendo nos restantes países comunitários e com muita dificuldade no nosso país (Decreto-Lei 488/99 de 17/11) e na nossa Câmara de Lisboa, onde, com atraso de décadas, foi formalmente criada a então Divisão de Medicina do Trabalho por deliberação camarária publicada em Boletim Municipal de 28/12/87. Custou muito chegar ao patamar de desempenho em que nos encontramos, tendo permanentemente de regatear investimentos e cumprindo sempre os objectivos com meios escassos, nestes esforçados mas gratificantes 20 anos. -----

----- Em terceiro lugar, há também quem pense que a Gestão de Recursos Humanos nas organizações, passa por uma estratégia abrangente e sistémica, ou seja, reflectindo a sua real complexidade e isso obriga a considerar os recursos humanos como o património a preservar em primeiríssimo lugar em múltiplas perspectivas, da sua formação à saúde, das normas de higiene às regras de segurança. Neste âmbito o problema é que nós ainda estamos para saber qual é a nossa estratégia para o futuro próximo. -----

----- Por fim, são as razões de natureza financeira e económica a ditar justificações demonstradas para a existência de serviços de SHS, um instrumento ao serviço da poupança e da eficiência; da poupança de meios investidos e da maximização de resultados, isto é, a garantia de maior eficiência e de maior eficácia no trabalho. A todos os títulos é exemplar constatar que as empresas privadas que prestam este



serviço em Portugal, cobram, em média, 40 euros por mês, por trabalhador, ou seja, 480 euros/ano. Contas feitas aos últimos anos de actividade da DSHS, verifica-se uma despesa média de cerca de 128 euros/ano por trabalhador, ou seja, sensivelmente um quarto deste dispêndio. Se a diferença absoluta entre montantes apurados é nítida, mais relevante é constatar-se uma descida nos índices de sinistralidade laboral, nos dias de trabalho perdidos por ano e no índice de gravidade dos sinistros da nossa autarquia. -----

----- A nossa autarquia tem sido pioneira em vários vectores da Gestão de Recursos Humanos, desde os últimos 20 anos, a montante e a jusante, desde o ingresso à saída da organização, da área da formação à área das condições de trabalho e também na área da saúde. Estes méritos foram publicamente reconhecidos e distinguidos por estruturas independentes e insuspeitas. Para estes resultados contribuiu o trabalho dedicado de muita gente, alguma que já nem está connosco, e que deu muito da sua vida para que hoje os trabalhadores da Câmara tenham acesso universal a esse serviço; os cerca de 10.000 trabalhadores da câmara e respectivas chefias e dirigentes reconhecem-nos como uma mais valia da sua organização. A título de exemplo, e para melhor se aquilatar do que é a actividade da Divisão, só no quadro das valências de Saúde Mental (intervenções articuladas da Psiquiatria, Psicologia e Serviço Social) são cerca de 2.000, os homens e mulheres que se sabem acompanhados pelos serviços da DSHS, ou seja, cerca de 20% do total de trabalhadores da Câmara, usufruem de adequada acção clínica no ciclo preventivo de tratamento e de reintegração nos respectivos locais de trabalho. -----

----- E finalizamos com as seguintes interrogações, aquelas que, a curtíssimo prazo, se impõem pela gravidade das repercussões que das respostas possam advir e que carecem de orientação inadiável: -----

----- A) o que vamos fazer a partir de Janeiro de 2008? Com que quadro de pessoal? Em que moldes e com que missões? Como vamos gerir o trabalho em curso com valências reduzidas a zero? -----

----- B) no domínio específico da saúde mental, o que vamos fazer também a partir desta data, quando perdermos a única psiquiatra, Dra. Luísa Mendes, que nos acompanha de forma muito articulada, o que vamos fazer com os seus 260 pacientes, na maioria com quadros patológicos mais graves? -----

----- C) o que irá acontecer aos cerca de 600 pacientes até aqui acompanhados pelos 3 colegas psicólogos clínicos, que infundadamente receberam igualmente cartas de rescisão com efeito a partir do final do ano? Como garantir a manutenção da supervisão terapêutica? -----

----- D) por uma questão de ética profissional torna-se premente saber o que dizer aos nossos utentes, não há outro modo de evitar descompensações desnecessárias e potencialmente comprometedoras do equilíbrio mental e da integridade da acção clínica? Além disso a pressão para obtenção de resposta clínica para novos casos encaminhados é diária, bem como daqueles já acompanhados e com quadro de consultas e prescrições marcadas para o ano de 2008? Como assegurar a manutenção destes e de outros actos clínicos? -----

----- E) que futuro espera o trabalho realizado e em curso na órbita do Regulamento Interno de Prevenção do Consumo Excessivo de Álcool? Como garantir a prossecução das tarefas nele envolvidas, nomeadamente, no que concerne ao rastreio aleatório levado a cabo pelas equipas de Enfermagem ou ao tratamento e reintegração dos utentes por ele abrangidos (alguns através de protocolo clínico com o Centro Regional de Alcoologia do Sul, desde 2005)? -----

----- F) e, também no âmbito das dependências aditivas, que futuro está destinado ao Programa Pensar, estratégia aglutinadora do trabalho clínico, cuja conclusão para apreciação foi abruptamente interrompida em Setembro passado? -----

----- G) no plano da prevenção e luta anti-tabágica, que sequência será dada à proposta de Regulamento interno sancionada pela Direcção Geral de Saúde e colocada a consideração superior? Com que recursos afectados e em que moldes? -----

----- H) com que recursos humanos se irá garantir a mandatária Junta Médica Municipal que ocorre nos primeiros dias de Janeiro? -----

----- I) como assegurar resposta para eventuais ocorrências em matéria de acidentes de trabalho? Em Janeiro iniciar-se-á um novo ano e com ele também ocorrerão novos acidentes de trabalho? Como manter o mesmo grau de prontidão na resposta? -----

----- J) finalmente, como continuar a garantir o direito geral de todos os trabalhadores à normal frequência das consultas e diagnósticos de acompanhamento e de rotina? ----

----- A fim de que este órgão municipal possa agir no quadro das suas competências, sujeitamos à vossa consideração, cópia desta intervenção e documentos anexos que a sustentam.” -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a Assembleia daria sequência e prestaria naturalmente atenção ao que acabava de ser exposto, que merecia, aliás, a atenção de todos. -----

----- **A Sra. D. Raquel Neves Barnabé Mastrbaum**, moradora na Rua Quinta das Palmeiras, n.º 91, 9º B, 2780-154 Oeiras, leu a exposição que a seguir se transcreve: --

----- “Nós, abaixo-assinados, psicólogos clínicos da Divisão de Saúde, Higiene e Segurança, vimos por este meio colocar-vos a par da situação das pessoas que estão a ser despedidas por este executivo num acto que consideramos sem critérios e, por isso mesmo, profundamente desrespeitoso pelo direito e pela dignidade humana. -----

----- No nosso caso, -----

----- 1. Trabalhamos neste serviço há 8 anos. Cada um de nós acompanha presentemente cerca de 200 casos clínicos e participa, com elevados níveis de responsabilidade, no programa de prevenção das dependências em meio laboral. -----

----- 2. Somos técnicos que para além das suas licenciaturas fizeram longos percursos de especializações psicoterapêuticas, a fim de melhor servir os nossos pacientes que são os funcionários da CML. -----

----- 3. Para além das nossas especializações feitas às nossas expensas, a Câmara tem vindo a fazer grande investimento na nossa formação específica, como por exemplo na área da prevenção das toxicodependências, nomeadamente do álcool e do tabagismo. -----

----- 4. O reconhecimento do nosso trabalho, levou sempre a nossa Chefe de Divisão, Dra. Maria do Rosário Pedrosa, a proceder a todas as diligências para regularizar a nossa situação contratual que é juridicamente ilegal, pois, como é por todos sabido, trabalhamos com horário de trabalho completo e com subordinação hierárquica há 8 anos. Trata-se, assim, de um posto de trabalho efectivo com lugar a um contrato permanente e não de uma tarefa circunstancial que é o fundamento jurídico que justifica o recurso a prestação de serviços. -----

----- 5. Quando em Agosto passado a Direcção Municipal de Recursos Humanos pediu às hierarquias para darem o seu parecer sobre a necessidade funcional das pessoas contratadas, a nossa Chefe de Divisão declarou que éramos imprescindíveis ao serviço. -----

----- 6. Privados durante anos de direitos essenciais – descontos para a segurança social, subsídios de Natal e férias, progressão na carreira e direito a subsídio de desemprego – vemos agora esta enorme injustiça culminar com um despedimento sem fundamento conhecido. Isto não se faz! -----

----- 7. Apesar do Executivo dizer que o nosso processo de despedimento está a ser reavaliado, preocupa-nos profundamente a falta de clareza dos propósitos finais deste processo. -----

----- Somos sensíveis às grandes dificuldades financeiras da Câmara. Mas não aceitamos que buracos orçamentais que não são da nossa responsabilidade, sejam resolvidos à custa do emprego e dos direitos básicos das pessoas. -----

----- Posto isto, propomos a esta Assembleia Municipal, como órgão deliberativo e fiscalizador que é, que solicite ao Executivo da Câmara Municipal de Lisboa, os seguintes esclarecimentos: -----

----- - Quais os critérios que estão a presidir às denúncias de contratos? -----

----- - Com que critérios estão a ser feitas algumas reavaliações de contratos denunciados? -----

----- - Quais os *timings* subjacentes a este processo de reavaliação, sendo certo que os contratos cessam a 31 de Dezembro 2007? -----

----- - Na eventualidade de renovação, qual a natureza jurídica dos contratos a celebrar com os trabalhadores (quais as garantias de que novas tentativas de despedimento não voltarão a acontecer)? -----

----- - Em que termos e qual o *timing* para a prometida passagem ao quadro destes trabalhadores, legalizando, assim, em termos definitivos a sua situação contratual? ----

----- Era sobre todos estes assuntos, Sra. Presidente e Srs. Deputados Municipais, que com o vosso apoio gostaríamos de obter respostas claras do Executivo, respostas estas pelas quais aguardamos há mais de mês e meio. -----

----- Além da indignação profissional que isto nos gera, é a nossa vida e a das nossas famílias que está posta em causa.” -----

----- **A Senhora Presidente** disse à munícipe que parte das questões que colocara já foram pela Assembleia Municipal, a coberto de uma Moção que ali aprovara, postas ao Executivo, e naturalmente as demais seriam também avaliadas. -----

----- **O Sr. José Manuel Alves de Oliveira**, morador na Rua Costa do Castelo, n.º 23, 1100 Lisboa, disse que a sua presença se repetia há dois anos seguidos na Assembleia Municipal exactamente para lamentar a discriminação de que a Companhia de Dança de Lisboa, de que é director, era alvo nas programações dos teatros municipais. Efectivamente não tinham agentes artísticos que pagassem comissões aos programadores dos teatros e automaticamente eram postos de lado. -----

----- Disse que desde essa altura estiveram em oito cidades do Brasil em alguns dos principais teatros do mundo, recentemente estiveram numa cidade sul-africana, actuaram noutros teatros portugueses, nos Açores e outros locais, e por isso perguntavam por que era que não actuavam nos teatros municipais de Lisboa. -----

----- Trata-se de uma Companhia de Dança da Cidade de Lisboa que honrosamente tem o nome da cidade, mas que não podia actuar na sua cidade! Porquê? Porque tiveram a ousadia, há cerca de 20 anos, de aceitar um espaço municipal em ruína, e ao fazê-lo tiveram que se confrontar com o autismo da actual Câmara Municipal que não queria saber de nada, preferia ouvir os tais programadores que metiam dinheiro no bolso e que deveriam ter ricas contas bancárias, e isso era muito complicado para a Companhia de Dança que era um empecilho para estar a ocupar teatros municipais. ---

----- Mas não era só esse o problema! Havia também o problema do Ministério da Cultura, que de há dez anos a esta parte os discriminava sistematicamente. Acabaram agora, ao fim de quatro anos, de ver um Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo que condenava o Ministério da Cultura e lhes dava razão. Mas o que era que tinham a ganhar com isso agora? Tinham, em simultâneo, um despedimento administrativo sem serem ouvidos, sem os visitarem, sem ninguém se interessar por saber o que se passava. Estava presente o Sr. Presidente que foi sistematicamente convidado, até no próprio dia da tomada de posse e foi deixado um porte fólio com tudo o que a Companhia de Dança de Lisboa representava, e não representava qualquer coisa porque era sistematicamente reconhecida em todo o lado. E então por que não era no País e em Lisboa? Santos de ao pé da casa não faziam milagres, talvez fosse por isso! -----

----- Portanto, havia nessa matéria um problema claro de interesses pouco sérios e inconfessáveis, que tinham a ver com o espaço que salvaram para a cidade, que foi doado à Câmara Municipal de Lisboa pela família Alves Diniz, porque 30.000 contos não era nada para um edifício da importância desse, para ser preservado contra as ocupações ilegais e os maus-tratos de que estava a ser alvo. E o que foi que a Câmara fez? Imediatamente o colocara em autodemolição, quando a Companhia chegara, entre 1986 e 1992, saíram de lá, com o apoio da Câmara, 200 camionetas com entulho e lixo, e a partir daí a Companhia investira porque tendo lá pinturas de Carlos Botelho, tendo lá também um património de azulejos da maior importância, era o espaço indicado. Por isso, investiram ali uma vida, fizeram um esforço enorme, fizeram um investimento de mais de 300.000 euros para que não chovesse mais naquele palácio, para que o espaço fosse dignificado. -----

----- Depois disso tudo não entendiam os argumentos de que não existiam, como dizia sistematicamente o Sr. Rui Nery, que foi Secretário de Estado da Cultura e em

entrevistas ao Independente referia que a Companhia de Dança de Lisboa não existia, que os bailarinos se foram embora. -----

----- Mas era um facto que a Companhia de Dança de Lisboa existia tinha um património. -----

----- Por tudo isso, solicitava à Sra. Presidente da Assembleia que sugerisse ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa que tivesse respeito e consideração por uma Companhia que há 20 anos estava num espaço municipal que salvara porque o recuperara e mantinha em condições dignas, que só não eram visitadas pelas pessoas em questão porque não queriam ter a noção real da situação, porque iam já com a intenção de fazer mal, e isso não podia ser. -----

----- Pediu desculpa por alguma emoção, mas era difícil não a ter quando se tinha a consciência daquilo que se fazia pela cidade, e quando não se era subsídio-dependente, e quando também se via agora uma espécie de conjugação de interesses, que era o Ministério da Cultura preocupado em não pagar o que devia à Companhia de Dança de Lisboa e uma nota de despejo administrativa que era de um cinismo atroz, porque esse tipo de circunstâncias não eram dignas. -----

----- Terminou apelando ao Sr. Presidente da Câmara, que conhecia e considerava há muitos anos, que tivesse em atenção a qualidade da Companhia de Dança de Lisboa, que honrava a cidade. -----

----- **A Senhora Presidente**, depois de agradecer as intervenções dos munícipes, deu o período de intervenção do público por encerrado, declarando aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **A Senhora Presidente** disse que tinham três Votos de Pesar, que ia passar a ler, seguindo-se a respectiva votação e no final guardariam um minuto de silêncio. -----

----- O primeiro Voto de Pesar, subscrito pelo Grupo Municipal do PCP, tinha o seguinte teor: -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- “Em 2 de Novembro passado, faleceu o escritor e advogado Alexandre Babo. ----

----- Nascido em Lisboa a 30 de Setembro de 1916, Alexandre Babo fez o curso liceal primeiro no Porto, no Grande Colégio Universal, e depois em Lisboa, no Liceu Camões. Entrou na Faculdade de Direito de Lisboa em 1933, e formou-se em 1940. Jovem estudante de Direito, em Coimbra e depois em Lisboa, é contemporâneo de Álvaro Cunhal na Faculdade de Direito de Lisboa. Com ele integra o Bloco Académico Antifascista desde a década de 1930. Desde muito novo foi militante antifascista e democrata, tendo em 1936 entrado para a Maçonaria e em 1943 para o Partido Comunista Português. Fez parte da Acção Antifascista e do Bloco Académico Antifascista, onde lutou contra o salazarismo. -----

----- Em 1941 fundou com Amaral Guimarães e Abílio Mendes as Edições Sirius, que tiveram uma importante contribuição cultural, tendo publicado as primeiras edições dos romances “Esteiros” e “Engrenagem”, de Soeiro Pereira Gomes. -----

----- Fundou, com o poeta Egito Gonçalves e o jornalista João Maio, o Teatro Experimental do Porto, convidando para encenador o pintor António Pedro. -----

----- Daquele grupo separou-se em 1960 para dirigir, com Luís de Lima, João Apolinário e Fernando Gaspar, o Grupo de Teatro Moderno, também no Porto, no Clube dos Fenianos, que obtém um êxito estrondoso com o espectáculo “Arlequim Servidor de Dois Anos”, que é arbitrariamente proibido. -----

----- Após a Segunda Guerra Mundial, foi para Paris como delegado da revista “Mundo Literário”, então dirigida por Adolfo Casais Monteiro, onde contacta com figuras gradas da cultura europeia, como Elsa Triolet, Jean Cassou, Marcel Prenant, etc. Mais tarde, em Londres, foi bolsheiro da Fundação Calouste Gulbenkian. Entre 1961 e 1965 foi cronista da BBC. -----

----- Advogado de formação, interveio nos julgamentos do Tribunal Plenário do Porto e no Supremo Tribunal de Justiça em defesa de acusados políticos. Fez ainda parte do Conselho do Porto do Movimento de Unidade Democrática e da Comissão Distrital da Campanha do General Norton de Matos. Participou em todas as campanhas da oposição Democrática. -----

----- Em 1964, então a residir e com escritório de advogado no Porto, regressou a Lisboa e fundou “O Palco – Clube de Teatro”. Começa então a fazer crítica de teatro, actividade que faz durante mais de 10 anos. -----

----- Alexandre Babo foi também, em 1973, um dos fundadores da Associação Portuguesa de Escritores, de que foi tornado sócio honorário, pela sua intensa actividade na criação da APE e na realização de iniciativas que a afirmaram na vida portuguesa. -----

----- Em 2001, o TEP fê-lo também sócio honorário, distinção a que juntou outras, como a Medalha de Mérito Cultural da Câmara de Cascais. -----

----- Entre 1961 e 1965 foi colaborador permanente do Jornal de Notícias, com uma crónica às segundas-feiras. Desde 1965 exerceu advocacia em Lisboa. -----

----- Foi co-fundador da Liga para intercâmbio Cultural, Social e Científico com os Povos Socialistas, da Associação Portugal-URSS. Com outros, ajudou a fundar a Associação Portugal-RDA, tendo sido seu secretário-geral. -----

----- No campo das letras dedicou-se ao teatro, à ficção, à crítica, ao jornalismo e à tradução. -----

----- Publicou várias obras, peças de teatro e de ficção. -----

----- Entre as suas peças, refira-se “Há uma luz que se paga” e “Estrela para um epitáfio”. Com o jornalista e escritor Orlando Neves escreveu “O mundo dos porquês” para jovens. Editou ainda dois livros de contos, o ensaio “Problemas de teatro” e uma autobiografia em dois volumes intitulada “Recordações de um caminheiro – entre duas guerras” (1984) e “Recordações de um caminheiro – a longa espera” (1993). -----

----- A sua obra literária abrange o romance e o conto, o teatro, a crónica, a escrita memorialística e de viagens. A sua obra autobiográfica “Recordações de um caminheiro” é um muito importante testemunho do Portugal no século XX. Alguns dos seus livros tiveram edição proibida pela PIDE ou apreendida. -----

----- A sua longa vida abrange um dos períodos históricos mais ricos e densos da história, em que a humanidade se defrontou com as maiores tragédias, partilhou as maiores esperanças, viveu as maiores alegrias e os mais dolorosos reveses. A

trajectória pessoal de Alexandre Babo é de alguém que viveu intensa e lucidamente o seu tempo, nele tomou partido com alegria e entusiasmo, nele combateu activa e incansavelmente em defesa das causas da libertação e emancipação humana. -----

----- Alexandre Babo, um homem de Lisboa, do país e do mundo, merece ser reconhecido e recordado na terra onde nasceu. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 20 de Novembro de 2007, presta homenagem ao intelectual e ao lutador pela democracia e pela liberdade, Alexandre Babo, guarda um minuto de silêncio em sua memória e propõe à Câmara Municipal de Lisboa que o seu nome seja atribuído a uma rua da cidade.” -----

----- Finda a leitura, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois procedeu à leitura do segundo Voto de Pesar, subscrito pelo Grupo Municipal do PS, que tinha o seguinte teor: -----

#### **VOTO DE PESAR**

----- “Morreu Julieta Gandra. Lutadora por convicções, Lutadora pela Dignidade Humana, Lutadora pela Resistência. Mulher feminista, Mulher antifascista, Mulher médica, Mulher de Ideais, Mulher de Valores. -----

----- Presa em Caxias, é considerada em 1964, pela Amnistia Internacional “Prisioneira de Consciência do Ano”. -----

----- Reconhecida a sua acção na luta contra a Ditadura, recusa no entanto, na sua modéstia, a Ordem da Liberdade. -----

----- Julieta Gandra deixa em Portugal e em Angola, a marca da Coragem, marca da Determinação, a marca da Luta contra a injustiça e a desigualdade. -----

----- Exemplo de Mulher, contribuiu com a sua acção para a abertura das Consciências das outras Mulheres. -----

----- Em 8 de Outubro de 2007, num Lar, em Lisboa, morreu Julieta Gandra. Tinha 91 anos. -----

----- A Assembleia Municipal delibera apresentar as suas mais sentidas condolências à família de Julieta Gandra enlutada e recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que atribua o nome de Julieta Gandra a uma artéria da cidade.” -----

----- Acabada a leitura, submeteu à votação o Voto de Pesar tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Por fim, leu o terceiro Voto de Pesar, também apresentado pelo Grupo Municipal do PS, sendo o seu teor o seguinte: -----

#### **VOTO DE PESAR**

----- “Armando Rafael, 45 anos, jurista, jornalista, chefe de gabinete do Presidente da Câmara de Lisboa e militante socialista deixou, abruptamente, o nosso convívio. -----

----- Há pouco mais de um mês que exercia as funções de chefe de gabinete e já tinha conquistado o respeito e sobretudo a estima de todos. Trabalhadores do Município, quadros e dirigentes e vereadores, todos reconheciam em Armando Rafael a competência e as qualidades humanas necessárias para o exercício do cargo que ocupava. -----

----- Armando Rafael não hesitou em largar uma actividade profissional, onde pela sua experiência e prestígio a exercia a um ritmo de “velocidade de cruzeiro”, para assumir o lugar de chefe de gabinete do Presidente da Câmara, uma actividade de elevada exigência e stress físico e emocional, com o propósito de servir o interesse público das pessoas e da cidade de Lisboa. -----

----- Acreditava ser possível melhorar Lisboa, torná-la uma cidade mais inclusiva, participativa, cosmopolita e moderna. Precisamente por acreditar nisso tinha acabado de organizar, com grande competência, a primeira reunião do debate público do Orçamento participativo para 2008. -----

----- Um par de horas depois, deixou-nos... -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa decide manifestar o seu mais profundo pesar pela morte de Armando Rafael e endereçar à sua família, à Presidência da Câmara e amigos as suas sentidas condolências.” -----

----- Finda a leitura do Voto de Pesar, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Acabada a votação dos três Votos de Pesar, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória das três personalidades neles referidas. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a estes três Votos de Pesar, de acordo com o que foi deliberado em Conferência de Representantes, seria dada uma redacção uniforme. -----

----- Depois, disse que tinham um conjunto de moções e recomendações para debater e votar, mas chamava a atenção para o facto de terem também sido distribuídas, anexas à Moção n.º 4, as moções 4-A e 4-B. -----

----- Havia alterações de pormenor na redacção de alguns dos documentos, designadamente na Moção n.º 7, subscrita pelo CDS-PP, no último parágrafo onde se lia “roga” passaria a ler-se “solicita”; na Recomendação n.º 4, subscrita pelo PEV, no quinto e também no último parágrafo, onde se referiam várias carreiras, deveria ler-se “carreiras n.º 26, n.º 29 e n.º 30”; e, finalmente, na Recomendação n.º 10, na parte deliberativa, deveria ler-se: “A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Novembro de 2007, recomenda à Câmara Municipal que determine, junto dos serviços e entidades competentes, o estudo de alternativa de localização para a praça de táxis, proceda a uma fiscalização eficaz ou a medidas alternativas adequadas, de modo a que se possa assegurar a fluidez e respeito pelos objectivos de mobilidade que se exigem a uma cidade moderna.” -----

#### ----- **MOÇÃO NÚMERO UM** -----

----- “Considerando que: -----

----- - O Senhor Presidente da CML informou esta Assembleia, no passado mês de Setembro, que existiam então, no Município, 1036 trabalhadores em regime de tarefa e avença e outros 228 com contratos de trabalho a termo certo; -----

----- - Entretanto, mais de 120 trabalhadores já terão recebido uma comunicação da CML informando que não vão ver renovados os seus vínculos com a Autarquia; -----



----- - A grande maioria destes trabalhadores satisfaz necessidades permanentes de serviço, com horário diário completo e sujeição hierárquica em termos idênticos aos demais trabalhadores; -----

----- - O Município não poderá prescindir destes trabalhadores sem comprometer o normal desempenho dos serviços ou mesmo, nalguns casos, levar à sua extinção efectiva, como parece ser o caso da Divisão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, onde toda a actuação levada a cabo até agora, indicia a intenção de encerrar um serviço da Autarquia que tem desenvolvido um valioso trabalho na defesa da saúde dos trabalhadores e que ainda agora, só no campo da saúde mental, presta apoio a cerca de 2.000 utentes; -----

----- - Há que salvaguardar as legítimas expectativas de quem estando a trabalhar em situação precária, no Município, em muitos casos, há oito anos e mais, esperava, justamente, uma oportunidade de regularização da sua situação laboral. -----

----- O Grupo Municipal do PCP, na sequência de diversas iniciativas já levadas a cabo, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 20 de Novembro de 2007, delibere: -----

----- 1. Que a Câmara Municipal preste informação a esta Assembleia sobre critérios e avaliações que estão a ser utilizados, no tratamento deste assunto e bem assim dos esforços que estará a desenvolver para que os trabalhadores com vínculo precário sejam integrados nos Quadros de Pessoal da CML; -----

----- 2. Que a Câmara Municipal desenvolva todos os esforços junto da Assembleia da República no sentido de que esta possa concretizar a discussão e votação de Projectos de Lei, já entregues, visando a regularização de vínculos precários na Administração Pública e a criação de um Programa Nacional de combate à precariedade e ao trabalho ilegal. -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal João Saraiva, do PCP) -----

#### **MOCÃO NÚMERO DOIS**

----- “Os trabalhadores da empresa Valorsul desenvolvem uma luta justa pela defesa dos seus direitos, e por melhores condições de vida e de trabalho. Estão em causa questões como: -----

----- - A tentativa de liquidação do (A.E.) Acordo de Empresa; -----

----- - A tentativa de impor o alargamento do horário e a redução do número de horas de pausa; -----

----- - O não cumprimento das normas sobre Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;

----- - A falta de diálogo por parte da Administração da Valorsul para negociar os salários e soluções para os problemas existentes. -----

----- Neste quadro a Administração da Valorsul exigiu a intervenção da PSP e GNR para intimidar os trabalhadores. -----

----- Esta medida, além de injustificada, afigura-se como ilegal, tendo em conta que se está perante um conflito laboral, nada tendo a ver, com eventual perturbação da ordem pública. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 20 de Novembro de 2007, saúda a luta dos trabalhadores da Valorsul. -----

----- 1. Apela ao Governo no sentido de determinar a imediata retirada das forças policiais, cuja presença face à situação que decorre, em nada se justifica; -----

----- 2. Apela à CML para que, na sua qualidade de accionista, intervenha por forma a que sejam retomadas as negociações com as organizações representativas dos trabalhadores e para que possa rapidamente concretizar-se uma situação laboral justa e estável na empresa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP) -----

### **MOCÃO NÚMERO TRÊS**

----- “Na Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 2007, apenas com os votos contra do PS, foi aprovada uma Moção, apresentada pelo PSD, cuja parte deliberativa se transcreve: -----

----- ‘A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 25 de Setembro de 2007, delibera: -----

----- 1. Pretender acompanhar, com muita proximidade, todo o processo relativo às situações enunciadas nas diversas subalíneas da alínea c) do Despacho n.º 461/P/2007, de 9 de Agosto. -----

----- 2. Para o efeito, a Câmara Municipal de Lisboa deverá fornecer, de imediato, a informação referida na subalínea c1) do despacho identificado, bem como informação mensal sobre renovações, não renovações e celebração de novos contratos, e respectiva fundamentação.’ -----

----- Em completa e total oposição a esta Moção, a CML procedeu já à dispensa de inúmeros trabalhadores que nela prestavam serviço, sem informar esta Assembleia Municipal dessas situações e sem apresentar critérios, para além dos jurídico-formais, para tais dispensas. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa não pode tolerar este profundo desrespeito, político e institucional, pelas suas deliberações, revelado pelo Executivo PS/BE, ainda por cima numa matéria tão sensível do ponto de vista laboral, social e da própria actividade dos serviços camarários. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Novembro de 2007, delibera: -----

----- 1. Denunciar o total desrespeito e o completo incumprimento, por parte da Câmara Municipal de Lisboa, da Moção aprovada, por larga maioria, na reunião de 25 de Setembro p.p., relativa à dispensa de trabalhadores da CML. -----

----- 2. Exigir o imediato cumprimento, por parte da Câmara Municio de Lisboa, da deliberação constante da referida Moção, fornecendo, de imediato, a informação referida na subalínea c1) do despacho identificado, bem como informação mensal sobre renovações, não renovações e celebração de novos contratos, e respectiva fundamentação.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

### **MOCÃO NÚMERO QUATRO**

----- “Considerando: -----

----- - que o actual executivo camarário decidiu organizar três reuniões públicas a que deu o nome de Orçamento Participativo; -----

----- - que o processo foi desenvolvido sem método e de forma pouco séria do ponto de vista político; -----

----- - que, desta forma, se criam expectativas infundadas junto das pessoas; -----

----- - a necessidade de um planeamento e uma gestão participada da Cidade de Lisboa por parte da população, das organizações locais e das Juntas de Freguesia. -----

----- - a reflexão e o trabalho já desenvolvido por esta Assembleia Municipal a propósito desta temática. -----

----- Os deputados do P.C.P. propõem à Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 20 de Novembro de 2007, que delibere: -----

----- 1. Reafirmar a necessidade do aprofundamento da democracia através da participação efectiva dos cidadãos e organizações, no planeamento e na gestão da Cidade de Lisboa. -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 2.1 - Caminhe para a realização de um trabalho sério e efectivo de um Orçamento Municipal participado pela população e pelas organizações locais; -----

----- 2.2 - Promova atempadamente a discussão do método e de todo o processo do Orçamento Participativo da Cidade de Lisboa na Assembleia Municipal; -----

----- 2.3 - Envolve as Juntas de Freguesia em todas as fases do processo, incluindo a preparação do mesmo.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO-A** -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. A Câmara Municipal de Lisboa levou a efeito em datas recentes, várias Sessões Públicas para debate do seu Plano de Actividades relativo a 2008 designando essa acção por Orçamento Participativo 08; -----

----- 2. Convocou para essas Sessões diversas Associações da Sociedade Civil, Municípes e Presidentes de Juntas de Freguesia, de forma indiscriminada e igualitária; -----

----- 3. Lançou uma relevante e dispendiosa campanha de publicidade em jornais e noutros órgãos de comunicação social escrita e fez distribuir elevado número de exemplares de Prospecto Convocatório e Explicativo; -----

----- 4. Remeteu aos Presidentes de Junta em data imediatamente anterior à realização das sessões, convite para participação no debate conjuntamente com as Colectividades Locais; -----

----- 5. Não foi previamente definida uma agenda desenvolvendo as reais necessidades da cidade nem utilizado qualquer outro instrumento estatístico e científico prévio ao lançamento desta discussão pública; -----

----- 6. O método utilizado careceu de quaisquer fundamentos técnicos que o justifiquem e a forma da Convocatória de autarquias eleitas foi claramente redutor e minimizador, quer da sua legitimidade democrática, quer do papel que lhes está constitucionalmente atribuído, quer do trabalho que diariamente exercem nesta Cidade e em todos os outros Municípios; -----

----- 7. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa perante as declarações altamente abonatórias para as Juntas de Freguesia de todos os representantes de todas

as Colectividades e de outros participantes da sociedade civil presentes na última Sessão realizada em 14 de Novembro corrente, assim como perante as posições, ideias e contribuições apresentadas neste debate pelos Presidentes de Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, manifestou publicamente o seu desagrado, declarando ter sido um erro político que se guardava de jamais repetir, o convite aos Presidentes de Junta para estarem presentes. -----

----- Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa reunidos em Sessão Extraordinária no dia 20 de Novembro de 2007 deliberam que: -----

----- 1. Deverá a Câmara Municipal de Lisboa em futuros Orçamentos, munir-se de todos os estudos científicos e técnicos prévios ao debate público que de forma fundamentada e socialmente relevante, quantifiquem as verbas libertadas para a área participada desse Orçamento. -----

----- 2. As Juntas de Freguesia deverão ser auscultadas para esses mesmos efeitos, em Sessão específica com a Câmara Municipal, a realizar com anterioridade suficiente à discussão pública sucessiva. -----

----- 3. A Câmara Municipal de Lisboa e as Juntas de Freguesia deverão cuidar em desenvolver as suas relações institucionais no respeito mútuo da sua legitimidade democrática, única forma de prestar um melhor serviço à população.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais João Magalhães Pereira e João Mesquita, do PSD) -----

#### **MOCÃO NÚMERO QUATRO-B** -----

----- “Considerando que o objectivo último e essencial da democracia, bem como o pilar que a sustenta e perpetua são o exercício pleno de cidadania. -----

----- Considerando que, baseado numa perspectiva analítica, é legítimo afirmar que a cidade poderá constituir o território fundamental para que a democracia seja a garantia e o mecanismo impulsionador do respeito pelos direitos dos cidadãos, tornando estes parte integrante e activa nos processos reflectivos e decisórios. -----

----- Considerando as frequentes afirmações públicas, provenientes de diversos sectores da sociedade, de que existe um crescente distanciamento, descrença e alheamento por parte dos cidadãos, em relação ao poder político, afirmações consubstanciadas através dos crescentes níveis de abstenção registados nos processos eleitorais de diversa natureza, sendo a prova de que urge inovar e desenvolver os mecanismos actuais da democracia representativa. -----

----- Considerando que a inovação deve passar pelo incentivo à participação e reflexão crítica dos cidadãos nos processos decisórios das políticas públicas. -----

----- Considerando que o Orçamento Participativo é um desses mecanismos, tendo sido registadas experiências com sucesso, em diversas cidades do Mundo, sendo o expoente máximo e génese deste processo, o Orçamento Participativo da cidade de Porto Alegre, Brasil. -----

----- Considerando tratar-se de uma simples, mas eficaz e transparente prática governamental, através da qual o destino de parte dos recursos do orçamento público é decidido colectivamente, através de reuniões comunitárias abertas ao público sendo

um processo pelo qual a população decide, de forma directa, a aplicação dos recursos em obras e serviços que serão executados pela administração municipal. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere: -----

----- 1. Uma saudação pela aplicação/implementação do Orçamento Participativo, demonstrando, desta forma uma total abertura à sociedade civil e às forças vivas do Concelho. -----

----- 2. O incentivo à manutenção desta boa prática Autárquica, incluindo cada vez mais entidades e organizações dos mais variados sectores e com âmbitos de actuação transversais.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Pedro Pinto, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CINCO** -----

----- “Considerando: -----

----- 1º. Que o comportamento do Governo PS e da Administração da Valorsul, de transformação de um conflito laboral, numa intervenção da polícia de choque e da GNR sobre os trabalhadores, é um comportamento perfeitamente inadmissível e próprio de um governo que crescentemente tem recorrido ao medo e terrorismo social como modo de governação; -----

----- 2º. Que os trabalhadores da Valorsul, se encontram em greve por tempo indeterminado, a propósito da negociação do Acordo Colectivo de Trabalho, por aumentos salariais, por uma organização do trabalho em turnos que defenda as condições de trabalho, de higiene e segurança, bem como de sã convivência familiar, ao se posicionarem contra a redução do intervalo de descanso entre turnos de 12 horas para 8 horas; -----

----- 3º. Que a GNR e a Polícia de Choque reprimiram e “substituíram” o piquete de greve na abertura dos portões do aterro para os camiões despejarem o lixo, sem a indispensável triagem e pondo em causa os procedimentos adequados para o tratamento sustentável dos resíduos sólidos urbanos; -----

----- 4º. Que a CML, participando directamente na gestão da Valorsul, e silenciando a repressão directa sobre este conflito laboral, torna-se cúmplice directa na violação do direito de greve e pela repressão dos trabalhadores em greve; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão de 20 de Novembro de 2007: -----

----- 1º. Manifesta pública posição de que o direito à greve é um direito constitucionalmente consagrado e que os trabalhadores da Valorsul têm o legítimo direito de a ela recorrer, no respeito da lei em vigor; -----

----- 2º. Considera que a Administração da Valorsul deve responder às reivindicações dos trabalhadores, não procurando desvalorizar a presença intimidatória da GNR e da Polícia de Choque, mas com uma atitude de negociação do Acordo Colectivo de Trabalho, tendo em consideração a reposição do poder de compra dos salários e o respeito pelo intervalo de descanso de 12 horas entre turnos de trabalho.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Heitor de Sousa, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SEIS** -----

----- “1. Considerando que a Democracia deve ser o regime da transparência e do esclarecimento; -----

----- 2. Considerando que o rigor e a transparência na vida municipal, para além de constituírem obrigações cívicas a desenvolver permanentemente, configuram instrumentos para o exercício do escrutínio a que a comunidade deve sujeitar as instituições democráticas; -----

----- 3. Sabendo-se que foram, por diversas vezes, suscitadas publicamente razões que poderão pôr em causa a transparência das relações ocorridas entre a Câmara Municipal de Lisboa e a firma Bragaparkes, principalmente, no âmbito da permuta dos terrenos do Parque Mayer e da antiga Feira Popular de Lisboa, situada em Entrecampos. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão extraordinária de 20 de Novembro de 2007, delibere: -----

----- 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que diligencie a constituição de uma Comissão Independente com a finalidade de avaliar o terreno de Entrecampos, correspondente à antiga Feira Popular de Lisboa, e o terreno denominado Parque Mayer, à data da escritura pública da sua permuta, conforme os índices de construção máximos permitidos pelos instrumentos de ordenamento territorial e regras urbanísticas aplicáveis, nomeadamente as resultantes do Plano Director Municipal em vigor; -----

----- 2. Que essa Comissão Independente elabore e apresente o respectivo relatório final 90 dias após a data da sua instalação; -----

----- 3. Que a Câmara Municipal de Lisboa garanta a máxima transparência e disponibilidade na articulação entre os Serviços Camarários e essa Comissão.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Heitor de Sousa, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- Centros de saúde do Lumiar e Alvalade -----

----- Como promover a saúde sem uma gestão responsável dos recursos humanos? ----

----- “As consultas de saúde materno-infantil, de planeamento familiar bem como o apoio domiciliário e as campanhas de vacinação nos Centros de Saúde do Lumiar e Alvalade, estão comprometidas pela falta de enfermeiros. -----

----- Em especial no que respeita ao caso do Lumiar, de um quadro que deveria ser de 60 enfermeiros, estarão ao serviço apenas 20 a tempo inteiro e mais 17 a meio tempo e contratos a termo. -----

----- No que respeita aos contratados a termo, a Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo põe em risco a sua renovação, nem propõe qualquer solução que permita estabilizar e motivar um quadro de enfermeiros fundamental ao bom exercício das funções que a ARS devia garantir. -----

----- Esta situação teve já consequências com o atraso nos planos de vacinação infantil e manifesta insuficiência nas acções de planeamento familiar. -----

----- Planeamento familiar que tem de ser hoje uma prioridade absoluta face aos números dramáticos de Interrupções voluntárias da gravidez (3.000 em 3 meses)

anunciados recentemente e que revelam uma realidade que terá graves consequências na saúde física e psicológica das mulheres envolvidas e dos seus parceiros. -----

----- De facto, estes indicadores revelam a irresponsabilidade do Governo, demonstrativa na grave falha no planeamento familiar, uma vez que revela que as campanhas de métodos contraceptivos são insuficientes, gerando comportamentos de risco que não auguram nada de bom, culminando em muitos casos na propagação das DST (doenças sexualmente transmissíveis), cujos números são de conhecimento geral.

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Novembro de 2007, solicita à Câmara Municipal que se mobilize na defesa da saúde dos seus munícipes, chamando o Governo às suas responsabilidades e demonstrando assim a anunciada “atitude pró-activa e cooperante” que passou a reger a relação entre a CML e o Governo.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM**

----- “O Complexo Desportivo dos Olivais possuindo, entre outros equipamentos, duas piscinas, uma delas olímpica, encontra-se encerrado desde 2005. -----

----- Conforme vontade manifestada pela população dos Olivais em recente abaixo-assinado e considerando que as alternativas oferecidas, piscinas do Oriente e Vale Fundão estão esgotadas num caso e são de difícil acesso noutra, até por se encontrar fora da Freguesia, o Grupo Municipal do PCP propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 20 de Novembro, que recomende à CML: -----

----- 1 – Que sejam urgentemente iniciadas as obras de recuperação ou reconstrução do Complexo Desportivo dos Olivais, por forma a que este equipamento volte a ser colocado ao serviço da Cidade com a dignidade que aquele espaço merece;

----- 2 – Que enquanto decorrem as obras de recuperação dos tanques exteriores, seja mantida em funcionamento a piscina coberta de água quente e de construção recente (1999/2000) e que carece apenas de melhorias nos respectivos balneários; -----

----- 3 – Que a Câmara Municipal de Lisboa mantenha a posse e gestão do Complexo Desportivo dos Olivais por forma a melhor salvaguardar os interesses dos seus utilizadores na sua prática desportiva, aprendizagem, de reabilitação e de lazer.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista, do PCP) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS**

----- “Considerando que o Grupo Recreativo Cultural “Os Onze Unidos” tem as suas instalações sociais e desportivas em terreno municipal, desde a sua fundação a 1 de Maio de 1976; -----

----- Considerando que o Clube, com apoio técnico e financeiro da CML e da Junta de Freguesia do Beato, colocou uma cobertura no polidesportivo, transformando-o em pavilhão, o que lhe permite desenvolver as suas actividades desportivas; -----

----- Considerando que para legalizar as referidas instalações e obter a licença de utilização é necessária a cedência do direito de superfície do espaço em que se encontra; -----

----- Considerando que o Grupo Recreativo Cultural “Os Onze Unidos” solicitou em 1997 aquela cedência, tendo sido informado de que a mesma se encontrava em estudo urbanístico; -----

----- Considerando a relevância social das actividades desenvolvidas pelo Clube; -----

----- O Grupo Municipal do PCP, de acordo com a proposta aprovada por unanimidade na Assembleia de Freguesia do Beato, realizada no dia 2 de Outubro, vem propor à Assembleia Municipal que solicite à CML a deliberação, com carácter de urgência, sobre a cedência em direito de superfície do terreno onde esta Colectividade tem as suas instalações.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista, do PCP) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- “A Companhia de Dança de Lisboa foi fundada em 1984 e tem, desde essa data, apresentado um valioso trabalho de divulgação da dança, formação de intérpretes e a difusão de novas linguagens performativas, tendo realizado centenas de espectáculos. -

----- Vieram, recentemente, a público notícias sobre a intenção da CML de despejar esta companhia do espaço municipal que ocupa no Palácio do Marquês de Tancos, sem que seja claro qual o destino que se pretende vir a dar a este espaço, nem se perspetive nenhuma alternativa que possibilite a continuação do trabalho da Companhia de Dança de Lisboa. -----

----- Considerando que cabe ao Município a criação das condições para que esta companhia para que continue a desenvolver a suas actividades, na cidade de Lisboa. ---

----- O Grupo Municipal do PCP propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 20 de Novembro, que recomende à CML: -----

----- 1. Suspender o processo de despejo da Companhia de Dança de Lisboa; -----

----- 2. Estudar, com a direcção da Companhia a cedência de um espaço municipal alternativo que salvguarde a continuação da sua actividade.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal João Saraiva, do PCP) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- Reposição de carreiras de eléctrico -----

----- “Considerando que há mais de 10 anos, aquando do início das obras de construção do parque de estacionamento subterrâneo em Campolide, a linha de eléctrico que ligava o Cais do Sodré-Carmo-Príncipe Real-Rato-Amoreiras-Campolide, foi temporariamente interrompida. -----

----- Considerando que esta medida suspendeu uma das linhas de eléctricos mais importantes de Lisboa, nomeadamente ao nível turístico. -----

----- Considerando que existe um protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a CARRIS, para activar a antiga carreira de eléctrico nº 24, e que (segundo fonte da própria CARRIS) apenas se aguardava pela conclusão das obras no passadiço do Elevador de Santa Justa para a reactivar. -----

----- Considerando que as referidas obras já terminaram e que a própria Associação de Turismo de Lisboa (ATL) está fortemente interessada em que aquela carreira de eléctrico seja reactivada. -----



----- Considerando ainda que há outros troços desactivados, aos quais os especialistas aconselham o seu reaproveitamento, como é o caso das carreiras dos eléctricos 26, assim como 29 e 30, serviços que se complementam e cobrem os percursos Estrela-Gomes Freire e Estrela-Príncipe Real, facultando a existência de uma via concêntrica nos bairros históricos da cidade, que possibilitaria uma mais eficiente articulação com o Metro. -----

----- Considerando, por fim, as vantagens não apenas turísticas, como dos transportes férreos serem menos poluentes que os restantes meios de transportes de superfície. ----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Inicie os procedimentos necessários à reabertura, a curto prazo, da linha de eléctrico nº 24, de Campolide ao Largo do Carmo, incluindo a sua extensão ao Cais-do-Sodré; -----

----- 2. Seja contemplado, nessa reabertura, um horário alargado que possibilite uma melhor resposta às necessidades de transporte das freguesias dessas zonas da cidade; --

----- 3. Diligencie junto da CARRIS os procedimentos necessários a uma progressiva reposição dos troços possíveis das linhas de eléctrico nº 26, nº 29 e nº 30.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO**

##### **Ruído no Eixo Norte-Sul**

----- “A prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações constitui tarefa fundamental do Estado, nos termos da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Bases do Ambiente.--

----- O Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, tendo em vista a salvaguarda da saúde e o bem-estar das populações, tem por objecto a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora, determinando que, na execução da política de ordenamento do território e urbanismo, seja assegurada a qualidade do ambiente sonoro, na habitação, trabalho e lazer. -----

----- Ora, como apesar da conclusão recente do Eixo Norte-Sul não foram revistos e acautelados aqueles pressupostos de saúde pública, os residentes ao longo daquela via e dos entroncamentos com as Avenidas General Norton de Matos e Padre Cruz, especialmente, junto a Laranjeiras, Quinta dos Barros, Parque dos Príncipes, Telheiras, Alto da Faia, Paço do Lumiar e centro do Lumiar, têm alertado os órgãos competentes, quer a título individual, quer através de associações locais, para o problema da poluição do ar, sonora e visual que, arrastando-se há vários anos, se vem diariamente agravando. -----

----- Nessas vias, os vários tipos de poluição encontram-se muito acima do legal e sanitariamente aceitável, como demonstram as medições que constam do mapa de ruído, interferindo na qualidade de vida dos moradores. Mesmo a pontual existência de pequenas zonas verdes ladeando o Eixo não é justificação para a não existência de

um piso adaptado e de barreiras de protecção complementares que protejam aquelas zonas habitacionais. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- - implemente as medidas necessárias que conduzam à eliminação dos impactos sonoros nos referidos troços que forem da sua competência, por meio de “barreiras sonoras” que incluam filas de árvores, vegetação arbórea e painéis absorventes do ruído; -----

----- - recorra a outras entidades competentes, como a Estradas de Portugal, para a solução dos impactos acústicos do eixo Norte/Sul e vias circundantes, que preveja a introdução de barreiras acústicas, a aplicação de pavimento betuminoso flexível com reciclado de borracha e a implementação de radares de controlo de velocidade.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

#### ----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO SEIS** -----

----- Recolha de jornais gratuitos para posterior reciclagem -----

----- “Os Jornais de distribuição gratuita têm vindo, não só, a contribuir para a criação de hábitos de leitura, mas também para a divulgação das principais notícias de cada dia, elemento decisivo para o desenvolvimento de uma consciência de cidadania e responsabilidade. -----

----- Ainda recentemente foi divulgado o Estudo “A Leitura em Portugal”, promovido pelo Observatório das Actividades Culturais, segundo o qual, nos últimos 10 anos o aumento nos hábitos de leitura dos Portugueses aumentou significativamente e a comunidade de leitores de Jornais cresceu 20%. Uma das causas apontadas para este aumento reside no aparecimento dos títulos de Jornais de distribuição gratuita, que representam mais de 23% do tipo de imprensa lida pelos Portugueses. -----

----- Assim e considerando que todos os dias são distribuídos, em vários pontos da cidade e sobretudo à entrada para os transportes públicos de Lisboa, cerca de 500.000 exemplares de jornais de distribuição gratuita (jornal “Metro”, “Destak”, “Global”, “Meia Hora”, “Jornal da Região” e “Mundo à Sexta”); -----

----- Considerando ainda que muitos dos cidadãos que lêem estes jornais, acabam por deixa-los abandonados em cima de bancos, dentro dos próprios meios de transporte, no chão das estações, ou depositam-nos, à saída, nos contentores destinados aos resíduos sólidos comuns, entrando assim, lamentavelmente, enormes quantidades de papel, no circuito daqueles resíduos comuns. -----

----- Considerando, por fim, que é de extrema importância que este papel possa ser reciclado, pelo que representa de consciencialização ambiental e de responsabilidade de uma cidadania consciente, mas também pelo que representa em termos de redução para o destino final, de importantes quantidades de papel e a consequente redução de consumos de matérias primas e energéticos. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Sejam colocados com a maior brevidade, nas estações ou paragens, nos locais adequados; tendo presente o conhecimento dos locais onde habitualmente as pessoas abandonam os Jornais; caixotes (papelões) dedicados à recolha selectiva de papel, para que possam ser posteriormente retirados e destinados à reciclagem; -----

----- 2. Proceda, em conjunto com os operadores de transporte e dos próprios jornais, uma grande campanha, que apele às pessoas para que não abandonem os jornais no lixo, nas estações ou dentro dos transportes, mas que os depositem nos locais próprios para recolha de papel.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO SETE**

#### **Segurança Pedonal**

----- “A Assembleia-Geral das Nações Unidas escolheu e aprovou o terceiro domingo do mês de Novembro como o ‘Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada’, que este ano ocorreu no passado dia 18 de Novembro. -----

----- As estatísticas dizem-nos que todos os dias são atropeladas 16 pessoas em Portugal e que, no presente ano de 2007 ocorreram, só em Lisboa, 697 atropelamentos, dos quais resultaram 6 mortos, 685 feridos ligeiros e 65 feridos graves, muitos dos quais com incapacidades várias ou deficiências graves para o resto da vida. -----

----- Também o Observatório de Segurança das Estradas e Cidades (OSEC) veio afirmar que mais de 80% das passadeiras lisboetas estão mal construídas. Outras são de difícil visualização pois, ou não existe sinalização apropriada, ou as zebras estão sumidas por falta de tinta. O OSEC sugere, por isso, a implementação de medidas redutoras de velocidade. -----

----- Pelo que, considerando o princípio de que deve ser dada prioridade ao peão, uma vez que é a viatura que atravessa um espaço dedicado a este e não o contrário; -----

----- Considerando que há regras técnicas que não estão a ser cumpridas, nomeadamente em cruzamentos, existindo passadeiras a menos de dez metros após o entroncamento, pondo em risco o seguro atravessamento das mesmas; -----

----- Considerando que muitos dos semáforos para os peões não têm o sinal verde o tempo suficiente para se poder atravessar a via, principalmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos ou famílias com carrinhos de bebé; -----

----- Considerando a urgente necessidade de serem adoptadas medidas simples que concorram para a redução das velocidades excessivas, contribuindo para o atravessamento mais seguro de peões e, por consequência, da própria segurança rodoviária. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Proceda ao levantamento e correcção das irregularidades das passadeiras deficientemente marcadas, bem como à colocação de novas zebras em locais de grandes fluxos de passagem de peões, como, por exemplo, nas ligações entre transportes públicos e acessos a serviços públicos; -----

----- 2. Estude e implemente medidas eficazes de acalmia de trânsito e redução de velocidade que incluam análise de viabilidade técnica de proceder ao estreitamento de vias e alargamento dos passeios, passadeiras elevadas à altura do lancil, iluminação de zebras com reflectores, introdução de rotundas em vias de circulação rápida com atravessamento pedonal, sensores de velocidade nos semáforos e redução dos limites de circulação nas vias interiores dos bairros; -----

----- 3. Proceda a uma revisão dos tempos de passagem em zona semaforizada, de modo a garantir um atravessamento da via sem colocar em risco a integridade física do peão; -----

----- 4. Promova novas campanhas de segurança pedonal junto da população em geral e de escolas, associações de moradores e outras instituições.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- “Considerando: -----

----- 1º. A recepção da informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Lisboa, no passado dia 06 do corrente, na sequência das Moções aprovadas na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 2007; -----

----- 2º. Que a informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Lisboa, não cumpre o aprovado pela Assembleia Municipal, nomeadamente, no que concerne à necessidade de informação prévia sobre os trabalhadores que venham a ser alvo de intenção de despedimento, independentemente da natureza do seu vínculo laboral com a C.M.L; -----

----- 3º. Que a recomendação da Assembleia Municipal estabelecia que “a sua primeira acção, ainda antes do debate e votação do orçamento de 2008, seja a integração nos quadros da Câmara, em diálogo com os sindicatos, de todos os contratos de avença que prefigurem contratos de trabalho camuflado”, acrescentando que “todos os outros contratos de avença, que não prefigurem contratos de trabalho camuflados, e que o Executivo considere não serem essenciais para a C.M.L., deve enviar uma informação prévia a esta Assembleia Municipal, para análise na sua Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, devidamente fundamentada”; -----

----- 4º. Que, nestes termos, a informação disponibilizada pela C.M.L é uma mera listagem de todos os avençados, não respondendo, portanto, ao aprovado pela A.M.L. -

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão de 20 de Novembro de 2007, reafirma: -----

----- 1º. A recomendação aprovada em sessão ordinária do passado dia 25 de Setembro, que estabeleceu a necessidade de informação prévia a esta Assembleia, nomeadamente o escrutínio da Comissão Permanente de Administração, Finanças e

Desenvolvimento Económico relativamente a todas as intenções de rescisão de vínculos contratuais de contratos de prestação de serviços com a CML; -----  
----- 2º. A recomendação do envio a esta Assembleia de cópia das 127 cartas de rescisão de vínculos contratuais de contratos de prestação de serviços com a CML, já recepcionadas pelos trabalhadores em causa, acompanhada das justificações, designadamente dos critérios que, eventualmente, as fundamentam.” -----  
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Heitor de Sousa, do BE) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO NOVE**

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- - O último troço do eixo Norte-Sul abriu aos utilizadores em 10 de Outubro passado, tendo sido atravessado, no primeiro mês, por 640.000 viaturas, numero que a torna uma das vias mais utilizadas na rede de estradas portuguesas; -----

----- - Do início do novo troço (IP7) até à zona do Lumiar, tem-se verificado desrespeito reiterado da velocidade ali permitida bem como congestionamento grave, nos dias úteis no período da manhã, em todas as vias que, no Lumiar e Telheiras/Carnide, levam ao Eixo Norte-Sul e acessos e saídas da Segunda Circular; --

----- - O tempo anteriormente gasto para sair da zona de Carnide, Telheiras e Lumiar se multiplicou; -----

----- - A Câmara Municipal de Lisboa deverá dar prioridade aos moradores das zonas circundantes e não aos cidadãos que, através desta via, acedem à cidade. -----

----- Face ao exposto e com o objectivo de melhorar a qualidade de vida de todos aqueles que vivem junto ao eixo Norte-Sul, solicita-se à Câmara Municipal de Lisboa, o seguinte: -----

----- 1. Que interceda, junto da Estradas de Portugal, S.A., no sentido de se colocar um sistema de controlo eficaz da velocidade de forma a garantir a circulação regular nos limites de velocidade em toda a via e em particular entre o túnel existente na zona da Alta de Lisboa e a zona das Laranjeiras/Sete Rios, em ambos os sentidos; -----

----- 2. Que esclareça que medidas irá tomar para reduzir o tempo de espera dos moradores das zonas adjacentes ao troço, melhorando o esquema de acesso/saída. -----

----- 3. Que informe a Assembleia Municipal se procedeu ou tenciona proceder à alteração dos tempos do sistema semafórico.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DEZ**

----- “A praça de táxis do Largo do Chiado, em frente à Igreja da Encarnação, tem vindo a ser utilizada pelos taxistas sem respeito à sinalética existente, ocupando não só o espaço reservado aos táxis, mas também o de serviço à igreja. -----

----- Aos fins-de-semana, principalmente no período da noite, o caos instala-se. Para além da ocupação abusiva do referido espaço, criam uma segunda fila paralela à existente. Do outro lado da rua, outra fila de táxis. -----

----- Mais à frente, no Largo Luís de Camões, os taxistas criam mais uma fila, junto às artérias de acesso ao Bairro Alto (entre a Rua das Gáveas e a Rua do Norte). -----

----- Juntando à fila criada em torno do largo para acesso ao parque de estacionamento subterrâneo, esta conjuntura torna, obviamente, o trânsito caótico, criando engarrafamentos em todos os sentidos de entrada e saída desta zona da cidade. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Novembro de 2007, recomenda à Câmara Municipal que determine, junto dos serviços e entidades competentes, o estudo de alternativa de localização para a praça de táxis, proceda a uma fiscalização eficaz ou a medidas alternativas adequadas de modo a que se possa assegurar a fluidez e respeito pelos objectivos de mobilidade que se exigem a uma cidade moderna. -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, começou por se referir à Moção n.º 6, apresentada pelo BE, relativa à constituição de uma Comissão Independente para a Avaliação dos Terrenos de Entrecampos e do Parque Mayer, dizendo que o PSD iria votar contra na medida em que o caso do Parque Mayer estava em Tribunal. Não havia uma definição de parâmetros urbanísticos que permitissem fazer assentar essa avaliação, pelo que o PSD entendia que uma Comissão decidida pela Câmara Municipal de Lisboa não adiantava nada para esse processo, e era preciso ter em conta que existiam já pelo menos quatro avaliações para os terrenos do Parque Mayer, nenhuma delas coincidente. Portanto, não lhes parecia ter qualquer utilidade, nesta fase em que o processo estava em tribunal, acrescentar mais uma avaliação. -----

----- Aludindo à questão dos trabalhadores com vínculo precário na Câmara Municipal de Lisboa, matéria a que no período de intervenção do público já se tinha referido o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, disse que foi por iniciativa do PSD que, na Assembleia Municipal, foi exigido que esse assunto fosse acompanhado. Que fosse acompanhado passo a passo, mensalmente, todo o processo de dispensas, renovações e novas contratações, mas, infelizmente, verificava-se neste momento um total desrespeito da Câmara Municipal de Lisboa para com uma deliberação dada por larguíssima maioria da Assembleia Municipal. -----

----- Até hoje a Câmara limitara-se a enviar à Assembleia Municipal listas com nomes de trabalhadores com a data da cessação do vínculo ou com o valor da sua remuneração, quando não era nada disso que a Assembleia pretendia. Aquilo que a Assembleia Municipal pretendia era desde logo saber, para além dos critérios jurídico-formais, em que critérios concretos de gestão assentava a Câmara a dispensa, a não dispensa, a renovação, a não renovação, a contratação, a não contratação de trabalhadores. -----

----- E a isso a Câmara disse nada. Mas, sobretudo, violara uma deliberação da Assembleia Municipal, o PSD apresentava agora o repúdio por essa violação e exigia, uma vez mais, que a Câmara ali lhes dissesse, por exemplo, que critérios de dispensa em função dos serviços prestados, qual o tipo de formação e qualificação dos prestadores de serviço dispensados, qual a veracidade da prestação de serviços, quais

as consequências para os serviços com a dispensa desses elementos, quais as consequências para os munícipes dessas mesmas dispensas, em que medida estavam acauteladas eventuais consequências judiciais, qual a relação entre as necessidades do Município que esses elementos supriam, quais as necessidades que se mantinham e qual a tradução dessas eventuais disparidades em termos de encargos financeiros. -----

----- Sobre isso a Câmara nada dizia e o PSD queria ouvi-la, pelo que exortavam de novo a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente, a cumprir essa deliberação da Assembleia quanto antes porque já estava atrasado no cumprimento. -----

----- Mas que dizer também da hipocrisia da Recomendação n.º 8, apresentada pelo BE, que estando no Executivo municipal, votando favoravelmente, caucionando esta política da Câmara, vinha depois à Assembleia Municipal dar a ideia que estavam preocupados com os trabalhadores. De facto, não era aceitável e por isso cabia referir que na Câmara o “Zé não diz nada”. -----

----- Prosseguindo, disse que na continuação da relação de transparência política e institucional que o PSD tem procurado ter com o Sr. Presidente da Câmara na Assembleia Municipal em matérias fundamentais da vida da cidade, não podia deixar de se referir ali a três questões: IMI, empréstimo e Orçamento. -----

----- Em relação ao IMI, o PSD apresentara uma proposta que recuperava a proposta que os Vereadores apresentaram em Câmara, que mantinha o IMI em 0,7%. Por razões regimentais essa proposta seria discutida no final desta Sessão, porventura na reunião da próxima semana. O PSD foi muito claro, quando discutiram ali o Plano de Saneamento Financeiro, ao dizer à Câmara que não estavam disponíveis para aumentar a carga fiscal sobre os lisboetas. Portanto, só estavam a cumprir aquilo que ali disseram, olhos nos olhos, pelo que não havia motivo para qualquer espanto ou qualquer novidade. Não queriam aumentar a carga fiscal sobre os lisboetas, a Câmara teria que encontrar outras formas para resolver os problemas da cidade. -----

----- Mas também queriam dizer que este aumento do IMI não contribuía minimamente para a fixação e para a retenção da população em Lisboa, e por isso também esta medida era negativa. Bastava ver o que se passava com essa mesma taxa em Municípios limítrofes da Cidade de Lisboa. -----

----- Em relação ao empréstimo no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, disse que o PSD, da avaliação que já fizera das dívidas que estavam reconhecidas pela Câmara, entendia que havia margem para renegociar parte dessas dívidas considerando o tipo de entidades credoras. Havia erros objectivos no reconhecimento dessas dívidas, algumas delas estavam fixadas no dobro daquilo que efectivamente estava em dívida. Este empréstimo tinha repercussões para além deste mandato e, por isso, o PSD estava disponível para viabilizar um empréstimo no valor total de 400 milhões de euros, repartido pela tranche de 360 milhões que a Câmara dizia necessitar para solver dívidas de curto prazo a fornecedores, e mais 40 milhões que completavam o valor que a Câmara perdia pelo facto de não ser votada a taxa de 0,8% para o IMI. Naturalmente esses 40 milhões com um controlo por parte da Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, estavam disponíveis, voltava a dizer para que não houvesse dúvidas sobre qual era a posição do PSD, para votar favoravelmente um empréstimo de 400 milhões de euros mas não votariam favoravelmente um empréstimo de 500 milhões. --

----- Quanto ao Orçamento, disse que a disponibilidade do PSD para o viabilizar estaria dependente do tempo e do modo de actuação da actuação da Câmara. -----

----- Do tempo: significava que até à apresentação do Orçamento na Assembleia Municipal os Presidentes de Junta teriam que ver assinados os seus protocolos de delegação de competências para saberem realmente a verba com que contavam para 2008, e para que eles próprios pudessem, com seriedade, apresentar e ver votados nas respectivas Assembleias de Freguesia os seus orçamentos. -----

----- Do modo: para além da forma como o Orçamento se apresentasse do ponto de vista global, a forma como as Juntas de Freguesia fossem tratadas no Orçamento. -----

----- Se entendessem que no tempo não houve respeito pelas Juntas e no modo não havia forma de acomodar os projectos legítimos das Juntas de Freguesia, não estariam também disponíveis para viabilizar o Orçamento. -----

----- Por isso, com toda a clareza, com toda a transparência política e institucional, em três pontos fundamentais para a Cidade de Lisboa, o PSD deixava desde já a sua posição. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que, em nome do PS, as suas primeiras palavras eram de saudação ao público que ali interviera, como faziam sempre, e de uma saudação muito particular aos trabalhadores do Município. Estavam conscientes das dificuldades que a todos atravessavam, aos trabalhadores, à cidade, e, naturalmente, à própria máquina logística da Câmara. -----

----- Tinham consciência que a Câmara Municipal e o seu Presidente estavam a trabalhar para encontrar as melhores soluções para salvaguardar os cerca de 11.000 postos de trabalho que a Câmara Municipal tinha. Mas aquilo que rejeitavam, porque nunca fariam essa questão, era uma matéria de combate eleitoral e de combate partidário. Lamentavam que outros assim não fizessem, como acabaram de ouvir pela intervenção anterior. -----

----- E só diziam isto porque em plena campanha eleitoral, o então candidato do PSD à Câmara Municipal, Dr. Fernando Negrão, assumira que havia 1.200 trabalhadores a mais que teriam que ser despedidos custasse o que custasse. E agora viam ali o PSD a assumir uma posição completamente demagoga e irresponsável sobre as verdadeiras soluções para resolver os problemas dos trabalhadores do Município, que o PS, tanto quanto o PSD como qualquer outra força política, queria resolver para que os postos de trabalho tivessem sustentabilidade e as vidas dos trabalhadores tivessem viabilidade económica. -----

----- Mas não havia dúvidas nenhuma que o ambiente político, geral, criado à volta desta Câmara, que foi eleita há dois meses, ficara ali bem evidenciado pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD, como era também evidenciado pelo conjunto de moções que hoje foram apresentadas. -----

----- Entendia o PSD que a melhor política, quiçá para recuperar, não sabia com que objectivo, a Autarquia em 2009, seria assumir uma postura de terra queimada face ao



novo Executivo municipal. Isto é: “quanto pior para a Câmara e para o Dr. António Costa, melhor para nós porque mais possibilidades teremos de vir a vencer as próximas eleições em 2009”. Era essa, ao fim e ao cabo, a ilação que tirava da intervenção feita pelo orador anterior. -----

----- Contudo, era bom que se dissesse que não foi o PS que criara estas dificuldades à Cidade de Lisboa, mas sim o PSD e a sua gestão. Não foi o PS que levava a Câmara a uma situação de quase falência, mas sim o PSD. Não foi o PS que, por exemplo, deixara de pagar as dívidas aos pequenos fornecedores, dívidas inferiores a 10.000 euros, mas sim o PSD, o que foi uma vergonha para a sua gestão. -----

----- Portanto, podiam agora dizer que não foi bem assim e que as dívidas estavam inflacionadas, mas era um facto que não foi o PS que deixara de pagar as empreitadas que tiveram de parar por falta de pagamento da Câmara, outra vergonha para o PSD e para a sua gestão, como não foi o PS que permitira que o nível de credibilidade da Autarquia tivesse descido ao grau zero, como constataram, ao longo dos últimos anos, onde quase judicializaram a Câmara Municipal de Lisboa porque todos os dias tinham imagens negativas para a imagem e para a credibilidade da Autarquia. Não foi o PS que apoiava e logo a seguir desapojava o anterior Presidente da Câmara, o Eng.º Carmona Rodrigues, mas sim o PSD com os seus constantes zigue-zagues. Não foi o PS que levava à queda da Câmara mas sim o próprio PSD, 15 dias depois do Dr. Marques Mendes ter dado o seu apoio ao Eng.º Carmona Rodrigues e depois lho ter retirado. -----

----- Por isso, não foi o PS que colocara a cidade na embrulhada em que ela estava, foi o PSD que criara a difícil situação financeira que a Autarquia tinha e agora punham condições, à força de uma maioria absoluta que tinham na Assembleia Municipal, mas que não ousaram colocá-la à consideração do eleitorado aquando das eleições intercalares para a Câmara. Portanto, o PS apenas recebera a herança que o PSD lhe deixara, mas receberam essa herança e naturalmente conscientes da dificuldade que tinham perante a cidade e da dificuldade que teriam perante a Assembleia, apenas podiam utilizar os instrumentos que o PSD lhes deixasse obter, sobre isso não havia dúvidas nenhuma! -----

----- Mas uma coisa desejava dizer ao PSD em nome do PS! Não desistiriam e estavam a trabalhar para resolver os problemas da cidade, quer o PSD quisesse, quer não quisesse, quer deixasse, quer não deixasse. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, disse que ia referir umas breves notas sobre a Moção nº1, que o Grupo Municipal do PCP hoje apresentara para discussão. -----

----- E julgava que o faziam com plena oportunidade – aliás, as discussões até agora proferidas eram clara razão disso – já que no complexo âmbito dos problemas que afectavam actualmente a gestão da Câmara Municipal, a questão da política de pessoal assumia para PCP, e, pelo que estavam ali a ver, certamente também para os outros Grupos Municipais, uma primordial importância. -----

----- É que de uma expectativa de integração nos Quadros da Câmara, de uma larga maioria de trabalhadores que exercia a sua actividade, há vários anos, de forma

precária, parecia ter-se passado agora para a fase de denúncia, progressiva, desses contratos. E, assim, se cortavam as expectativas legítimas de quem estando a trabalhar, nalguns casos há mais de dez anos em situação precária, via agora recusada a oportunidade de concorrer e de regularizar a sua situação laboral. -----

----- E a Câmara Municipal sabia que o trabalho e a dedicação da grande maioria desses trabalhadores, determinava que o seu eventual afastamento viesse a comprometer seriamente o desempenho de muitos serviços. -----

----- Hoje tiveram ali, no período de intervenção do público, a presença de trabalhadores a título pessoal, e de trabalhadores da Divisão de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho. E esses trabalhadores trouxeram-lhes o retrato de uma situação que corria o risco de vir a ser exemplar no universo dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa. Referia-se aos trabalhadores dos Serviços de Higiene, Segurança e Saúde. ----

----- Tratava-se de uma Divisão que não era substituível por qualquer outro tipo de estrutura, tendo em conta o trabalho que tem desenvolvido, em estrita articulação com os vários serviços da Câmara e com os muitos trabalhadores que a ele recorriam. -----

----- Referia, apenas, como exemplo, a acção de prevenção do uso de álcool e de drogas, trabalho desenvolvido, desde 2004, com reconhecido mérito. -----

----- Não obstante, essa Divisão corria sério perigo de encerramento, uma vez que, do conjunto de onze médicos que lá trabalhavam, dez foram dispensados e apenas um ficaria em funções. -----

----- Pensava o PCP que era de temer que caso não houvesse uma séria ponderação sobre a reintegração desses profissionais, estivessem obrigados a assistir à efectiva destruição desse serviço e ao seu encerramento a partir do início do próximo ano, com todos os prejuízos e malefícios que daí adviessem. E, também, idêntica ocorrência nos diversos serviços onde actualmente trabalhavam os mais de 1.200 trabalhadores em situação laboral precária. -----

----- O PCP continuava a afirmar que o recurso a cortes cegos na estrutura de trabalho do Município era uma péssima forma de promover o necessário reequilíbrio financeiro da Autarquia, mas esse parecia não ser o entendimento do Executivo da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- E não eram as declarações de bondade dos eleitos do PS e do BE que vinham esbater as graves consequências que daí adviriam, designadamente para a própria vida do Município onde a grande maioria dos trabalhadores, cuja situação agora começava a ser posta em causa, fazia, inquestionavelmente, enorme falta. -----

----- Por outro lado, a ausência de informação sobre critérios utilizados e a utilizar, estava a degradar o ambiente de trabalho da Câmara. -----

----- Por tudo isso, entendiam que a Assembleia Municipal deveria conhecer os verdadeiros critérios de não renovação de contratos, bem como a análise feita pelos serviços no que se referia às suas reais necessidades em termos laborais. -----

----- Por fim, disse que defendiam, e por isso continuariam a lutar, que todos os trabalhadores precários, sujeitos a horário de trabalho normal e sob subordinação hierárquica, fossem efectivamente integrados nos Quadros da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que esta sua intervenção não podia deixar de começar pelo aspecto politicamente mais relevante desta reunião, que tinha a ver com a situação dos trabalhadores cuja rescisão do contrato foi comunicada, pela Câmara Municipal, para o próximo dia 31 de Dezembro. -----

----- De acordo com as informações que tinham, tratava-se de uma listagem de 127 trabalhadores, cujos critérios de escolha não estavam clarificados até à data, ao contrário do que a Assembleia Municipal aprovara no passado dia 25 de Setembro e ao contrário daquilo que estabelecia o próprio Programa de Saneamento Financeiro, aprovado pela Câmara Municipal, onde taxativamente se dizia que não devia haver despedimento de trabalhadores com contrato de trabalho encapotado. -----

----- Ou seja, de trabalhadores cuja situação de precariedade era reconhecida pela própria Câmara Municipal como sendo o traço dominante dos mais de mil trabalhadores que estavam, na altura, nessa situação de precariedade e em relação à qual se estava a tentar resolver definitivamente o problema, a contento evidentemente dos trabalhadores, e, sobretudo, a contento do fim da situação de precariedade que esses trabalhadores atravessavam há vários anos a esta parte, há vários mandatos a esta parte, de várias Vereações de várias cores políticas. -----

----- Disse que não se tratava de hipocrisia política, como referira o Deputado Municipal Saldanha Serra, mas sim de um problema de transparência e de justiça social. Não eram hipócritas porque quando estavam na Câmara Municipal não defendiam a situação de precariedade dos trabalhadores, como o PSD defendera no anterior Executivo municipal em que mantiveram a situação dos trabalhadores exactamente como estava agora, não a resolveram, e só agora, depois de terem perdido as eleições intercalares, adoptavam a defesa do fim da situação de precariedade dos trabalhadores. Não o fizeram quando tinham a maioria na Assembleia Municipal, não o fizeram quando tinham a maioria no Executivo municipal, aquando da aliança bem conhecida do PSD com o CDS-PP. -----

----- Portanto, dizia ao Deputado Municipal Saldanha Serra que o PSD era a última força política com legitimidade para falar ali do fim da precariedade numa situação pela qual eram responsáveis. -----

----- Disse que o que queriam era resolver, de vez, a situação dos trabalhadores e, portanto, não aceitavam o envio de cartas de rescisão de contratos a 127 trabalhadores ou a quaisquer outros, sem que essas cartas fossem fundamentadas em critérios transparentes e sem que a Comissão de Finanças da Assembleia Municipal apreciasse, previamente, essas intenções de rescisão do contrato, porque era isso que estava estabelecido na deliberação tomada, por larga maioria, na Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, o BE continuaria a bater-se para que muitos dos trabalhadores que já foram abrangidos por essas 127 cartas de rescisão de contrato, e que, aliás, já intervieram nesta reunião da Assembleia Municipal, a sua situação fosse revista e que esses trabalhadores fossem integrados no Quadro Privativo da Câmara, como solução transitória até à sua integração no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa,

porque essa era a solução que, do ponto de vista jurídico, melhor salvaguardava essa transição dentro da Câmara. -----

----- Por outro lado, o BE entendia que se houvesse algum trabalhador – e com isto dirigia-se, sobretudo, ao Sr. Presidente da Câmara – que configurasse uma situação de contrato de trabalho encapotado, isto é, algum trabalhador que tinha uma relação hierárquica normal de trabalho, que cumpria horário de trabalho, que cumpria tarefas de desempenho profissional normal, que fosse abrangido por alguma intenção de rescisão de contrato de trabalho, o BE considerava que essa questão, mesmo que fosse apenas em relação a um trabalhador, era motivo suficiente para pôr em causa o acordo que servira de base à participação do BE no apoio ao PS. -----

----- O BE considerava que esta questão era gravíssima, pelo que se ela fosse violada entendiam que seria uma violação do acordo que estabeleceram com o PS. -----

----- Mas, como não acreditavam que isso viesse a acontecer, como acreditavam que muitas dessas situações configuravam mais situações de desrespeito dos próprios responsáveis municipais que não estavam ainda suficientemente imbuídos do espírito e da letra dos compromissos assumidos pelo Executivo nesta matéria, como acreditavam que fosse uma situação transitória, estavam em crer que o Sr. Presidente da Câmara, que já mostrara abertura para rever algumas dessas situações pontuais, porque tinham notícia de que isso já acontecera, iria estender essa reavaliação a todas as situações que configuravam contratos de trabalho ilegalmente feitos pela Câmara Municipal até hoje. -----

----- Os trabalhadores não tinham que ser responsabilizados por essa situação, quem tinha que resolver o problema era a Câmara Municipal, e a Câmara tinha que o resolver de acordo com as posições que ela própria aprovara. Isto é, os contratos de trabalho ilegalmente feitos no passado deveriam ser transformados em contratos de trabalho legais com mais garantias no respeito pelos direitos dos trabalhadores. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, começou por dizer que ia fazer um pequeno comentário, que esperava que fosse encarado como humorístico e não mais do que isso, mas também com algum significado político. -----

----- Disse então que o Deputado Municipal Miguel Coelho referira a postura do PSD como de terra queimada, quanto pior melhor, etc., etc. Era de facto uma experiência que o PS neste momento estava a aprender porque tinha, de facto, um companheiro no seu Executivo que tinha alguma experiência nessa matéria. Mas era verdade que o Zé já não era o mesmo, como veriam na discussão sobre a taxa do IMI. Ou seria o BE que já não era o mesmo? Não sabia! Ou seria o Zé que já não estava bem ligado ao BE? Ou seria o BE que estava zangado com o Zé? -----

----- Aludindo à Moção sobre a VALORSUL, disse que não se ia pronunciar sobre a Moção em si, sobre o sentido de voto, mas efectivamente considerava que o que se estava a passar na VALORSUL era grave para merecer o comentário do CDS-PP. Era grave se de facto se estava a verificar, como era dito na Moção, o uso tecnicamente indevido do aterro da VALORSUL, eram graves os impactos económico-financeiros que a Câmara Municipal de Lisboa estaria com certeza a suportar pela perda de serviço da empresa, porque imaginava o que era levar os camiões do lixo para muito

mais longe, com custos de combustíveis, manutenções acrescidas de viaturas, horas extraordinárias, etc., que certamente teria, neste momento, um encargo violentíssimo para a Câmara Municipal de Lisboa, além de uma perturbação muito significativa naquilo que era um dos serviços fundamentais da Câmara, a recolha do lixo da cidade.

----- Por isso, cabia perguntar como iria a Câmara Municipal de Lisboa exercer os direitos contratuais, se era que existiam, que visavam ressarcir a Câmara, enquanto cliente da VALORSUL, dos prejuízos que a interrupção ou a má qualidade do serviço lhe vinham trazendo, e quando essa deficiência ou má qualidade de serviço resultava, essencialmente, de medidas, justificadas ou não, da gestão da própria empresa, que como prestadora de serviços da Câmara teria que ser responsabilizada pelo mau serviço que prestava ao seu cliente, já que a Câmara, como cliente, não tinha a responsabilidade pela gestão da VALORSUL que, de forma provavelmente legítima, entendera que não deveria satisfazer as reivindicações dos seus trabalhadores e acabara por ter o seu serviço interrompido. -----

----- Portanto, nessa medida, a Câmara tinha obrigação de zelar pelos interesses dos cidadãos de Lisboa e exercer os seus direitos contratuais porque, efectivamente, não poderia ser prejudicada por decisões de um ser fornecedor de serviços. -----

----- Quanto à questão do Centro de Saúde do Lumiar, disse que era uma situação extremamente grave porque punha em risco a saúde dos munícipes, e o objectivo da Câmara Municipal deveria ser, em primeira mão, garantir a qualidade de vida dos munícipes de Lisboa. Portanto, era também um campo privilegiado para o exercício do novo paradigma, pelo menos anunciado pelo Executivo camarário, de relação da Câmara com o Governo. Por isso, estavam esperançados que esse paradigma produzisse efeitos que no passado não produzira, porque, se assim fosse, até nem questionaria por que era que no passado não produzira, ou seja, por que era que no passado o Governo não ouvia e agora estava a ouvir. Até deixaria passar isso em branco porque o que queria era que os munícipes de Lisboa ganhassem, embora desconfiasse que tivesse havido aí alguma batota. -----

----- Mas essa situação era também muito grave porque, para além de incidir na saúde pública dos cidadãos, incidia ainda num caso muito particular que era o planeamento familiar e todas as medidas de prevenção da natalidade, etc. É que, recentemente, foram anunciados números assustadores e graves em termos da interrupção voluntária da gravidez, três mil em três meses, portanto uma média de mil por mês, que os deixavam particularmente assustados. E deixava-os particularmente assustados porque isso representava também um conjunto de actos que revelavam uma considerável irresponsabilidade no relacionamento desses cidadãos, e referia cidadãos e não cidadãs, e, portanto, era uma situação extremamente grave que tinha implicações num fenómeno que era a interrupção voluntária da gravidez, que estava aparentemente fora de controlo, e associado a essas actuações de risco que levavam à gravidez indesejada estavam, obviamente, comportamentos de risco que tinham que ver com a proliferação das doenças sexualmente transmissíveis e muitos outros factos de grave perigo para a saúde pública. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, aludiu às recomendações que o PEV apresentara começando pela referente à recolha de jornais gratuitos para posterior reciclagem, lembrando que os objectivos traçados pela União Europeia apontavam para uma meta a atingir até 2010: a redução do número de leitores com fracas competências para valores na ordem dos 15,5%, constituindo o Plano Nacional de Leitura uma resposta institucional aos níveis de iliteracia da população em geral. -----

----- A recente conferência sobre o Desenvolvimento e Avaliação da Leitura em Portugal, realizada na Gulbenkian, fizera um balanço globalmente positivo do Plano Nacional de Leitura, e na mudança de hábitos de leitura dos portugueses em geral, os quais estavam a ler mais do que há 10 anos, tendo-se verificado um aumento do número de leitores de livros na ordem dos 7% e de jornais em 10 pontos percentuais. Contudo, os portugueses ainda não liam o mesmo que os cidadãos de outros países europeus, motivo pelo qual o Governo deveria continuar a investir na rede de bibliotecas escolares e na rede de leitura pública. -----

----- Também os jornais de distribuição gratuita têm vindo a contribuir para a criação de hábitos de leitura e, por consequência, para o desenvolvimento de uma consciência de cidadania e responsabilidade. Acontecia que os leitores, em especial os que circulavam nos transportes públicos, acabavam por abandoná-los nas composições ou nas estações, permitindo que enormes quantidades de papel entrassem no circuito dos resíduos comuns, pelo que “Os Verdes” propunham que a Câmara, em conjunto com os operadores de transportes e os próprios jornais gratuitos, organizasse uma campanha que sensibilizasse as pessoas para depositarem esses jornais em locais próprios para recolha de papel destinado à reciclagem. -----

----- Quanto à Recomendação sobre a reposição de carreiras de eléctrico, disse que a Carris tem vindo progressivamente a alterar e a desactivar carreiras de transportes públicos em Lisboa. No caso dos eléctricos, vários têm sido os troços que foram desactivados, apenas circulando hoje os n.ºs 12, 15, 18, 25 e 28. -----

----- Referiu que especialistas na área dos transportes aconselhavam, porém, o reaproveitamento de alguns troços, designadamente, as carreiras dos eléctricos n.ºs 24, 26, 29 e 30. -----

----- Ora a reposição de algumas dessas linhas facultaria a existência de uma via concêntrica nos bairros históricos da cidade, com uma função distribuidora e complementar à do Metro, e melhor articulada com a restante rede de transportes públicos. Os eléctricos tinham não apenas vantagens turísticas, como eram menos poluentes que os restantes meios de transportes de superfície. -----

----- Por isso, “Os Verdes” propunham, em primeiro lugar, que a Câmara diligenciasse junto da Carris os procedimentos necessários a uma progressiva reposição dos troços possíveis das linhas de eléctrico e, em segundo lugar, que as carreiras beneficiem de um horário alargado que possibilitasse uma melhor resposta às necessidades de transporte das freguesias dessas zonas da cidade. -----

----- Sobre o ruído ao longo do Eixo Norte-Sul, disse que um ofício dos serviços camarários, datado de início de 2006, informava que, apesar de a Câmara ter

elaborado um estudo acústico e dispor de um plano de intervenção preparado, a responsabilidade pelas medidas de redução dos níveis de poluição sonora no Eixo Norte/Sul havia sido transferido para a Estradas de Portugal. -----

----- No referido estudo, encaminhado a seu pedido à Estradas de Portugal, previa-se já, citou: “a implantação de 2.685 metros de barreiras acústicas, o recurso a pavimentos betuminosos reciclados com borracha e ao controlo, por radar, da velocidade de circulação de veículos”. -----

----- Perante as repetidas queixas dos moradores, o Instituto Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território alertou a Estradas de Portugal, por ofício datado de finais de 2006, para o carácter de urgência na resolução daquela grave situação. -----

----- Apesar de a Estradas de Portugal reconhecer que as medidas de minimização acústica seriam consideradas como necessárias e prioritárias na sua implementação, a solução seria adiada para o Verão de 2007, data prevista para a conclusão do troço final do Eixo Norte-Sul. -----

----- Porém, concluído o Eixo no passado mês de Outubro, os níveis de tráfego, de poluição e de ruído têm aumentado, levando os moradores junto ao Eixo Norte/Sul, do Lumiar a Telheiras e da Quinta dos Barros às Laranjeiras, a queixarem-se da falta de intervenção por parte da Estradas de Portugal, voltando a solicitar, com carácter de urgência, medidas correctoras das referidas deficiências. -----

----- Considerando, assim, as justas preocupações dos moradores das referidas zonas, “Os Verdes” recomendavam à Câmara que, para além de rapidamente implementar medidas conducentes à eliminação dos impactos sonoros nos referidos troços, por meio de barreiras sonoras que incluíssem filas de árvores, vegetação arbórea e painéis absorventes do ruído, recorresse também à Estradas de Portugal para a implementação das soluções acústicas apresentadas para o Eixo Norte/Sul e vias circundantes, por meio da aplicação de pavimento betuminoso flexível com reciclado de borracha e a implementação de radares de controlo de velocidade. -----

----- Quanto à questão da segurança pedonal, começou por recordar que o Observatório de Segurança das Estradas e Cidades viera recentemente afirmar que mais de 80% das passadeiras lisboetas estavam mal construídas, ou porque as zebras eram de difícil visualização, ou porque estavam sumidas por falta de tinta, ou ainda por não disporem da sinalização mais apropriada ou até mesmo por esta estar ausente.-

----- Por isso “Os Verdes” vinham propor, em primeiro lugar, que a Câmara procedesse à correcção das irregularidades apontadas pelo Observatório e à colocação de novas zebras em locais de grandes fluxos de passagem de peões, por exemplo, nas ligações entre transportes públicos e acessos a serviços públicos. -----

----- Mas, acima de tudo, que aplicasse, de facto, o Regulamento para a Promoção da Acessibilidade e Mobilidade Pedonal aprovado, em 2004, pela Assembleia Municipal, implementando medidas eficazes de acalmia de trânsito. E, ainda, que promovesse novas campanhas de segurança pedonal junto da população em geral, de escolas, associações de moradores e outras instituições. -----

----- Finalmente, quanto à intervenção dos trabalhadores do Município, gostariam que o Executivo camarário apresentasse à Assembleia, em primeiro lugar, as apreciações

prestadas pelos dirigentes dos diversos serviços municipais sobre as necessidades efectivas de pessoal nas suas unidades orgânicas, clarificando ainda ali, hoje e agora, qual a metodologia e quais os critérios objectivos que estavam a conduzir a Câmara à denúncia de contratos de prestação de serviço, ou de contratos de trabalho a termo resolutivo. -----

----- Em suma, que houvesse total transparência em todo esse processo, e que não tivesse que ser, mais uma vez, a vida dos trabalhadores e das suas famílias a ser posta em causa e a responsabilizar-se por saldar os sucessivos endividamentos dos diversos Executivos camarários. -----

----- **O Deputado Municipal João Mesquita (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São José, no uso da palavra, começou por dizer, numa nota introdutória à sua intervenção, que fazia hoje 445 anos que o Cardeal D. Henrique fundara a Junta de Freguesia de São José, à qual agora presidia com orgulho, e convidada todos os presentes para hoje, pelas 21 horas, assistir a uma missa comemorativa na Igreja de São José dos Carpinteiros. -----

----- Entrando na intervenção propriamente dita, disse que pretendia referir claramente ao PS que hoje, o PSD, através do seu líder, apresentara três propostas concretas e claras sobre o que pensavam e o que queriam fazer relativamente ao IMI, sobre o que pensavam e o que entendiam relativamente ao Orçamento, e sobre o que o pensavam e que sugeriam relativamente ao empréstimo que a Câmara pretendia fazer. Mas aquilo que o PS ali fez, através do Deputado Municipal Miguel Coelho, foi, mais uma vez, escudar-se no passado sem dizer uma única palavra sobre aquilo que claramente o PSD apresentara dizendo que estavam dispostos a viabilizar essas propostas do Executivo desde que também fossem contempladas as suas. -----

----- Depois, disse que não sabia realmente o que se passava com o BE, porque efectivamente era inacreditável que à terça-feira os seus Deputados Municipais viessem defender os interesses dos trabalhadores junto da Assembleia Municipal, e que à quarta-feira, em reunião de Câmara, o Vereador do BE aprovasse as referidas 127 cartas que o Executivo enviara para os trabalhadores. Portanto, isso é que não era fazer política clara, porque ou estavam de um lado ou estavam do outro. Seria importante que o BE se encontrasse e, conjuntamente com o Sr. Vereador, demonstrasse aos trabalhadores que estavam verdadeiramente interessados em defendê-los porque o podiam fazer dentro do próprio Executivo. -----

----- Referindo-se à Moção 4-A, disse que o Sr. Presidente da Câmara levava a debate, em sessões públicas realizadas em datas recentes, o Plano de Actividades para 2008 a que chamara orçamento participativo. Convocara para essas sessões diversas associações, a sociedade civil, munícipes e Presidentes de Junta. Lançara uma relevante e dispendiosa campanha publicitária, em jornais e outros órgãos de comunicação, com custos significativos para o Município. Remetera aos Presidentes de Junta um convite em data imediatamente anterior à realização da sessão para a participação no debate conjuntamente com as colectividades locais. Mas esse orçamento participativo, como entenderam e disseram na altura, foi nada mais nada menos que um *fait-diver* para entreter os cidadãos. -----



----- Disse que o Sr. Presidente da Câmara teria sempre dos Presidentes de Junta do PSD, institucionalmente, a solidariedade que precisava para governar a Câmara, porque também precisavam dela para governar as suas freguesias enquanto órgãos eleitos democraticamente. Mas, nessa matéria, seria bom que aprendessem com aqueles que faziam este tipo de acções de forma correcta, e referia-se concretamente ao Presidente da Junta de Freguesia de Carnide. Ainda ontem viram o Observatório Internacional da Democracia Participativa levantar o chapéu à iniciativa do orçamento participativo do colega Presidente da Junta de Freguesia de Carnide. Portanto, era para esses exemplos, que já hoje aconteciam na cidade, que tinham que olhar e não fazer demagogia política como fizeram nessas sessões do orçamento participativo. -----

----- Portanto, no futuro, tal como referia a Moção n.º 4-A, teriam que ter uma agenda própria para discutir o orçamento participativo, olhos nos olhos com as Juntas de Freguesia, a fim de se poder recolher os contributos que elas pretendiam dar. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra para defesa da honra da bancada, disse que o orador anterior invocara uma situação que não era verdadeira e, por essa razão, usava a referida figura regimental. -----

----- Referira o orador anterior, Presidente da Junta de Freguesia de São José, que o Sr. Vereador José Sá Fernandes teria aprovado as 127 cartas que foram enviadas de rescisão do contrato, o que não era verdade porque essa decisão nunca passara pela Vereação, e mesmo que tivesse passado podia garantir que não teria o acordo do Sr. Vereador José Sá Fernandes. -----

----- Portanto, sobre essa matéria, não era verdade que o BE dissesse uma coisa na Assembleia Municipal e fizesse outra na Vereação. Estavam em total sintonia, BE e Vereador José Sá Fernandes. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, perguntou ao Deputado Municipal Heitor de Sousa se aquilo que referira foi que se tratou de uma decisão unilateral do um Vereador do Executivo camarário sem ir a reunião. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que o que acabava de ser dito não era de todo um pedido de esclarecimento, pelo que não havia resposta e estavam acabados os diálogos entre os Srs. Deputados Municipais. -----

----- **A Deputada Municipal Luísa Vicente Mendes (PS)**, no uso da palavra, disse que desejava informar os colegas Deputados Municipais que, finalmente, depois de seis anos de interrupção, reunira, ontem, o Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência. -----

----- Estariam todos lembrados que quando em Maio de 2006 se realizara, na Assembleia Municipal, um debate promovido pela Sra. Presidente sobre os problemas com que se debatiam as pessoas com deficiência, naquela altura todas as associações representativas afirmaram da necessidade do funcionamento desse Conselho Municipal. No entanto, ele continuara a não funcionar e só o actual Executivo, na pessoa da Sra. Vereadora Ana Sara Brito, o reactivara, tendo tido ontem, como referira, a sua primeira reunião. -----

----- E tal como ontem afirmaram os representantes das diversas associações de pessoas com deficiência, estavam todos imbuídos de vontade de trabalhar para que Lisboa fosse, efectivamente, uma cidade inclusiva e que a sua qualidade fosse mesmo para todos, todos os cidadãos. -----

----- Depois, referindo-se à Moção n.º 7, apresentada pelo CDS-PP, disse que todos os enfermeiros que estavam contratados a termo certo foram em devido tempo a concurso e continuaram o seu trabalho, pelo que estavam todos integrados não chegando a ter sequer um dia de paragem no seu trabalho. -----

----- Portanto, quando ali era dito que estava em risco a renovação dos contratos, isso não era verdade porque foram sujeitos a concurso e todos os enfermeiros dos centros de saúde continuaram o seu trabalho. -----

----- Por outro lado, ao contrário do que ali havia sido afirmado, também era verdade que, segundo as estatísticas, havia muito menos interrupções voluntárias da gravidez que aquelas que inicialmente se previa que viessem a ter lugar. -----

----- Em termos dos comportamentos referidos na Moção, disse que eles não se mudavam de um dia para o outro, teria de haver sempre uma acção contínua e persistente. Teria de haver sempre uma mudança de mentalidades, e a mudança de mentalidades não se fazia de um dia para o outro. Teria de haver uma acção pedagógica constante para que houvesse essa mudança de comportamentos, mas presentemente existiam em Lisboa consultas de planeamento familiar nos centros de saúde e em seis hospitais da cidade. -----

----- Referiu, ainda, que no último parágrafo da Moção se solicitava à Câmara que se mobilizasse na defesa da saúde dos seus municípios, e efectivamente era um facto que essa defesa já se começara a notar, e referia apenas um pequeno facto que era o facto de ter sido esta Câmara que conseguira que o IPO continuasse em Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, disse que numa acção populista e apenas com o intuito de tentar marcar a agenda política, o BE, através do Sr. Vereador José Sá Fernandes, apresentara, no final de Agosto, a proposta 226/2007, que supostamente visava a implementação do orçamento participativo na cidade. O Sr. Vereador, que parecia fazer falta, conseguira levar consigo os restantes Vereadores do PS numa aventura que estava à deriva. -----

----- A proposta surgira fora de um contexto, desarticulada, com uma postura diferente da postura política do Município, como que se a dinamização e promoção da participação cidadã se fizesse com uma mera proposta municipal. Era curioso que a mesma proposta tivesse sido apresentada pelo mesmo Sr. Vereador que, uns meses antes, em plena campanha eleitoral e aquando da deslocação à sua Junta de Freguesia a convite desta, afirmara que o trabalho desenvolvido no âmbito do orçamento participativo de Carnide não passava de *marketing* político e que adiava os problemas das pessoas em vez de os resolver. E também que tivesse sido apadrinhada pelo Sr. Presidente da Câmara que até hoje não respondera sequer ao convite da Junta de Freguesia para participar na discussão do orçamento participativo de Carnide. -----

----- Felizmente os factos provavam exactamente o contrário, e o trabalho desenvolvido nos últimos anos em Carnide estava à vista de todos aqueles que o quisessem ver, com o aumento da participação dos eleitores nos actos eleitorais, com a constituição e reactivação de diversas associações de moradores, com o funcionamento regular de conselhos consultivos e grupos comunitários, e com uma dinâmica de orçamento participativo que este ano já recebera contributos de 574 inquéritos preenchidos pela população e com a participação, até momento, de 927 pessoas, incluindo crianças e idosos, nas sessões públicas realizadas em diversos bairros e instituições locais. E o processo de consulta ainda não terminara! -----

----- Tudo isso acontecia porque a iniciativa de orçamento participativo estava enquadrada num projecto autárquico mais amplo, que assentava a sua base na estreita ligação com as populações e com o fomento da participação cidadã a todos os níveis. Tem sido um processo construído em conjunto com todas as forças políticas – o que não acontecia na cidade – com as instituições locais, com os seus eleitos e funcionários. Tem sido um processo que recolhia contributos de outras dinâmicas como, por exemplo, da Câmara de Palmela, que não foi construído em cima do joelho e de forma oportunista e pouco séria do ponto de vista político. -----

----- Disse que o que a Câmara Municipal de Lisboa fizera foi um episódio de *show-off*, ouvindo apenas aqueles que já participavam e tinham voz, pedindo aos mesmos de sempre, porque a população em geral, que não estava organizada, não era chamada a participar. Nem a informação das sessões a Câmara conseguira organizar com sucesso, e com esta forma atabalhoada de trabalhar corria-se o risco de brincar à participação e hipotecar um processo que era nobre, porque lhe retirava toda a credibilidade. -----

----- E olhando para a proposta apresentada, a mesma continuava-lhes a merecer muitas dúvidas. Dizia ela que no prazo de seis meses seria elaborada uma proposta definindo uma estratégia, e perguntava quem estava a elaborar essa proposta e qual o ponto da situação. Um processo destes devia e teria que ter um envolvimento, mesmo no momento da sua concepção, tal como acontecia com os Municípios que já desenvolviam esta dinâmica, com o envolvimento das Juntas de Freguesia e da Assembleia Municipal, que inclusivamente já tinha trabalho e reflexão produzida sobre esta matéria. Mas, infelizmente, em Lisboa não era isso que estava a acontecer. -

----- Dizia também que no prazo de três meses seria apresentada uma proposta de implementação do Conselho Participativo da Cidade, pelo que perguntava onde estava essa proposta. -----

----- Foi aprovado ainda que se iria iniciar o processo de participação cidadã com vista a ouvir a opinião dos munícipes sobre as propostas para 2008, tudo bem, mas perguntava como. Dizia a proposta que através da Internet com o resumo das opções: “prioridades de investimento para 2008”, só que procurara na Internet e não encontrara nada, nem na página criada para o efeito. Através de um folheto explicativo divulgando os princípios orientadores do plano anual comparado com os dois anos anteriores, mas também não viu esse folheto, apenas tivera acesso ao folheto da promoção da iniciativa. Através da solicitação de pareceres a todas as Assembleias

de Freguesia, não sabia a quantas teria sido solicitado mas que tivesse conhecimento à sua não foi. -----

----- Disse, ainda, que nem as poucas e pobres propostas apresentadas foram concretizadas na sua totalidade. Faltava método, faltava conhecimento, faltava dinamismo e faltava seriedade política em todo o processo. Mas, infelizmente, não estava a faltar o oportunismo político, a desorganização e as jogadas de cosmética. Os lisboetas continuavam com a sua vida dificultada e cheia de problemas por resolver, mas, felizmente, eram pessoas esclarecidas e inteligentes que não se deixavam levar por essas novelas. -----

----- Referiu que era necessário um planeamento participado da cidade envolvendo e ouvindo as Juntas de Freguesia, era necessária uma gestão participada da cidade reactivando e dando dinamismo aos Conselho Municipais como o da Educação e da Juventude, era necessário fundamentar a participação cidadã das pessoas apoiando, por exemplo, o movimento associativo local. -----

----- Por fim, disse que se promovesse a participação cidadã e não se criassem expectativas infundadas brincando à participação. Que não se brincasse com questões sérias. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que esta tarde foi bastante elucidativa, e em primeiro lugar elucidativa do ponto de vista político. -----

----- O actual Executivo resultara das primeiras eleições intercalares que alguma vez tiveram lugar na Cidade de Lisboa, que resultaram de uma crise política gerada, provocada e conduzida pelo PSD. E se a crise política gerada pelo PSD levava a eleições para o Executivo municipal, a verdade era que o PSD se barricara na Assembleia Municipal mantendo uma maioria artificial das eleições anteriores. -----

----- Ora, essa conjuntura recomendava ao Executivo, mas também à maioria que se mantinha na Assembleia Municipal, muito bom-senso e bastante humildade. -----

----- Mas aquilo que ali ouviram hoje, pelo Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra, não foi esse exercício de humildade democrática mas, pelo contrário, um discurso arrogante relativamente à situação do Município. -----

----- Ora, recomendava-se alguma humildade! O PSD foi a votos e teve um resultado humilhante já que ficara em terceiro lugar nas eleições realizadas para a Câmara. O PSD perdera em todas as freguesia e tinha menos de metade dos votos que o PS obtivera na vitória para a Câmara Municipal de Lisboa. Tudo isso recomendava bom-senso e recomendava bom espírito de diálogo democrático entre o Executivo e a maioria antiga da Assembleia Municipal. -----

----- Por outro lado, esta tarde foi também elucidativa do ponto de vista da responsabilidade política. Se havia responsável pela situação financeira em que o Município se encontrava era o PPD/PSD, que produzira dois Presidentes de Câmara que sucederam entre si: primeiro Santana Lopes e depois Carmona Rodrigues, depois de novo Santana Lopes e depois Carmona Rodrigues, mas sempre o PPD/PSD. Ou seja, quem gerira a Câmara Municipal de Lisboa durante os últimos seis anos foi um só partido, o PPD/PSD. -----

----- Conheciam o estado calamitoso em que se encontravam as finanças do Município, e também isso recomendava alguma humildade por parte do PPD/PSD e não o discurso arrogante que ali ouviram. -----

----- O que era que dizia o PPD/PSD perante a situação financeira do Município de Lisboa? Propunha mais receita? Não! Propunha menos receita! Propunha menos despesa? Não! Propunha mais despesa! Ora, não havia equilíbrio orçamental possível com menos receita e mais despesa. Aliás, hoje, o PSD conseguira mesmo ameaçar a não aprovação de um empréstimo que, como se sabia, era fundamental para pagar as dívidas geradas pela gestão do PPD/PSD! Agora até a aprovação do empréstimo queriam ameaçar? -----

----- Começava pela receita. Dizia o PSD nem pensar em colocar o IMI dos prédios não avaliados em 0,8%. Mas quais seriam os exemplos que deveriam seguir? Havia três Municípios na Área Metropolitana de Lisboa, governados pelo PPD/PSD, e qual era a taxa que neles vigorava para os prédios não avaliados? Em Mafra, 0,8%; em Sintra, 0,8%; em Cascais, 0,8%. Qual era, aliás, a taxa que vigorava nesses Municípios para os prédios já avaliados? Era os 0,4% que a Câmara Municipal de Lisboa já tinha que agora propunha manter? Não, em todos eles era 0,5%! Ou seja, em todos os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, governados pelo PPD/PSD, a taxa de IMI ou era igual ou superior àquela que a Câmara Municipal de Lisboa propunha. -----

----- Mas se queriam outros exemplos para além da Área Metropolitana de Lisboa, então que se concentrassem naquele que devia ser o concelho modelo hoje em dia para o PSD, concretamente o concelho presidido pelo actual Presidente do PPD/PSD. Quais eram as taxas de IMI em vigor em Vila Nova de Gaia? Para os prédios não avaliados 0,8%; para os prédios avaliados 0,5%. Ou seja, uma taxa igual ou superior à proposta pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Qual era a coerência ou a autoridade política do PSD para ali se opor a que a taxa dos prédios não avaliados fosse colocada em linha com aquilo que praticavam nos outros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, ou no próprio concelho presidido pelo actual líder do PSD? -----

----- Diriam que isso era uma enorme punção fiscal sobre os contribuintes, mas era bom que não fizessem demagogia. Era conhecido qual a receita estimada com a actualização de 0,7% para 0,8%. Eram só nove milhões de euros! E por que era que o resultado dessa actualização era tão diminuto? Por uma razão fundamental! É que apesar de incidir sobre quatrocentos dos quinhentos mil fogos da Cidade de Lisboa, eram os quatrocentos mil fogos que não estavam avaliados, os seus valores matriciais eram de tal forma baixos que a receita gerada era absolutamente diminuta. O impacto desses nove milhões de euros significava 22,5 euros/ano por fogo, era nisso que se traduziria esse diferencial do IMI. -----

----- Ainda sobre a despesa, disse que o PSD também clamava aqui d'El-Rei que não se podia mexer nos contratos de prestação de serviços. Mas este era o mesmo PPD/PSD que ouviram na campanha eleitoral dizer que era necessário reduzir fortemente o número do pessoal afecto à Câmara Municipal de Lisboa! -----

----- Em matéria de avençados, disse que o PSD contratara-os ilegalmente, não os integrara no Quadro, lançara concursos públicos que se pretendia que servissem como forma de os integrar nos Quadros, mas que eram, como sabiam, concursos falseados à partida, e, finalmente, agora nada propunham em termos de solução. -----

----- Ou seja, a tarde foi muito clara: responsáveis pela crise política, responsáveis pela crise financeira, responsáveis na forma como agora se opunham a um mínimo de reforço da receita e responsáveis na forma como se comportavam na defesa e manutenção da despesa que era manifestamente insustentável. -----

----- Continuando, disse que os Deputados Municipais do PPD/PSD tinham obrigação de saber que no próximo ano o Município iria ter uma diminuição da sua receita fiscal por via da derrama. A própria Associação Nacional de Municípios, presidida pelo Dr. Fernando Ruas, estimava que Lisboa perderia quinze milhões de euros de receita proveniente da derrama. -----

----- Como era sabido, estava neste momento em discussão na Assembleia da República, no âmbito do Orçamento de Estado, a concessão de uma isenção de IMI, por dez anos, a todos os prédios que viessem a ser reabilitados na Cidade de Lisboa, o que significava que a receita do IMI iria também diminuir à medida que os prédios fossem sendo reabilitados. -----

----- Certamente teriam na próxima semana os debates sobre o IMI e o empréstimo, mas era necessário também dizer ali, com toda a franqueza, à maioria que existia na Assembleia Municipal, que a Câmara foi eleita pelos lisboetas, não foi eleita na secretaria e exerceria com toda a legitimidade o mandato que lhe foi confiado pelos lisboetas, designadamente para sanear as finanças do Município de Lisboa, pôr a Câmara a funcionar e poder preparar o futuro. -----

----- Quanto à situação dos trabalhadores avençados, disse que a matéria já foi discutida na Câmara e na Assembleia Municipal. Os critérios desde logo eram conhecidos desde o seu Despacho do mês de Agosto. -----

----- Em primeiro lugar, aos Srs. Directores Municipais foi solicitado que fizessem uma avaliação de quais eram as funções desempenhadas nas respectivas Direcções Municipais essenciais às actividades dos serviços, e essa avaliação foi feita. -----

----- Em segundo lugar, a Direcção Municipal de Recursos Humanos teve de dizer se tinha ou não trabalhadores do Quadro que pudessem satisfazer essas necessidades, e só houve rescisões nos casos em que os Directores Municipais não consideraram as funções exercidas essenciais, ou que, sendo necessárias, podiam ser satisfeitas por pessoal do Quadro. -----

----- Porque era preciso também dizer que o Município não podia ter cinquenta trabalhadores efectivos no Quadro de Mobilidade, e, simultaneamente, ter avençados para exercer funções que poderiam ser exercidas pelo pessoal que existia no Quadro de Mobilidade. -----

----- Portanto, quem escolhera os contratos de prestação de serviços que não deviam ser renovados, não era rescindidos porque estavam só a falar de não renovações, foram os Srs. Directores Municipais de acordo com esses critérios. -----

----- Por outro lado, recordava que já disse, e queria ali reafirmar, que depois de esgotada esta primeira fase teriam que tratar da segunda, que era distinguir, no universo dos contratos de avença que permaneceriam, aqueles que eram verdadeiros e próprios contratos de avença que deviam permanecer, daqueles que não eram verdadeiros e próprios contratos de avença, mas que eram contratos de trabalho disfarçados de contratos de avença que deveriam ser pura e simplesmente integrados no Quadro. A Câmara estava a trabalhar para ter uma solução juridicamente sustentável e sustentada para alcançar esse objectivo. -----

----- Disse, a terminar, que o Sr. Presidente do Sindicato tem sido informado sobre as diligências que estavam em curso, e quando essas diligências estivessem concluídas tomariam as decisões necessárias para cumprirem e fazerem aquilo que disseram que fariam: integrar quem devia ser integrado, não integrar quem não devia ser integrado.

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que ia deixar de lado as expressões utilizadas de que o PSD estava barricado na Assembleia Municipal, como se não tivessem sido eleitos por larguíssima maioria dos lisboetas para estarem ali a exercer um mandato tão legítimo quanto o do Sr. Presidente e da Câmara, ia dispensar-se também de falar na arrogância que foi referida pelo Sr. Presidente da Câmara como sendo do PSD para lembrar quem ali ameaçara os Presidentes de Junta aquando dos protocolos com cortes e com eventuais ilegalidades da sua gestão, como igualmente se iria dispensar de falar de humildade quando a própria Câmara não percebera aquilo que o PSD ali veio dizer e disparara utilizando termos que de facto não revelavam humildade, e também não iria falar da eleição na secretaria porque de certeza a Assembleia Municipal e os 53 Presidentes de Junta não foram eleitos na secretaria. -----

----- Mas desejava dizer que não via a razão por que o Sr. Presidente da Câmara dizia que o PSD queria diminuir a receita e aumentar a despesa, porque o PSD não queria diminuir a receita mas sim que ela ficasse igual à que era no ano passado. A legitimidade do PSD em relação ao IMI, era aquela que lhe era dada pelo facto de na Assembleia Municipal ter proposto sempre o IMI em 0,7%, o que, aliás, foi sempre votado pelo PS. Portanto, a coerência do PSD e a sua legitimidade era-lhes dada pelo valor que sempre ali aprovara. -----

----- Por outro lado, o Sr. Presidente da Câmara estava enganado quando referia que Sintra tinha uma taxa de 0,8% porque, efectivamente, Sintra tinha aprovada uma taxa de 0,7%, para além de que o Sr. Presidente da Câmara sabia muito bem que a base tributável em que incidia o IMI era substancialmente diferente de Lisboa para outras cidades. -----

----- Portanto, não era sério que se equiparassem taxas que eram lineares na sua aplicação concreta nos concelhos onde ocorriam. -----

----- Ainda no tocante à afirmação de que o PSD queria aumentar a despesa, disse que a preocupação do PSD consistia apenas e só em saber, em relação aos trabalhadores da Câmara, em que medida eram razoáveis, do ponto de vista da gestão, as dispensas e as renovações. Que lhes trouxesse ali os critérios! Se afinal eles existiam, se as avaliações existiam, porque era que o Sr. Presidente da Câmara não cumpria uma

deliberação tomada pela Assembleia Municipal? Qual era o receio! Se era preciso fazer algum tipo de redução de pessoal que dissesse ali com que critérios, com que condições, com que fundamentação. -----

----- Disse, ainda, que o PSD não ameaçara com nada. O PSD não ameaçara nem queria ameaçar ninguém, apenas procuraram ser claros para que não se dissesse amanhã que o PSD não disse o que pretendia e o que considerava fazer. O PSD, apenas, de forma transparente, dissera como via e como votaria a questão do IMI, como viam e como votariam a questão do empréstimo, e como viam e votariam a questão do Orçamento, para que o Sr. Presidente da Câmara pudesse determinar-se de acordo com a vontade do PSD, que era uma vontade maioritária na Assembleia e que, portanto, teria de haver algum caminho de aproximação por parte da Câmara. Não era apenas chegar ali e dizer que queria 500 milhões de euros, não era apenas chegar ali e dizer que queria protocolos de delegações de competências a terminar no final deste anos, não era apenas chegar ali e dizer que queria o orçamento “x”, “y” ou “z”. -----

----- Portanto, havia ali uma maioria que tinha que ser respeitada, que tinha que ser ouvida e o PSD fizera-se ouvir. O Sr. Presidente da Câmara agora tomaria a atitude que entendesse e seguiria as suas responsabilidades, porque o PSD dissera também a atitude que tomaria e assumiria igualmente as suas responsabilidades. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- **Nota:** As alterações que foram sendo anunciadas pela Sra. Presidente antes da votação de cada documento, assim como aquelas que foram sugeridas ao longo do debate e aceites pelos proponentes, encontram-se já inseridas nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia. --

----- **A Moção n.º 1**, apresentada pelo PCP, a solicitação do PSD foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 2 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PS, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- **A Moção n.º 2**, apresentada pelo PCP, foi também votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Ponto 2 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD, PS e CDS-PP. -----

----- (Os Deputados Municipais Fernando Ribeiro Rosa e Jorge Antas, Primeiro Secretário da Mesa, não tomaram parte na votação desta Moção) -----

----- **A Moção n.º 3**, apresentada pelo PSD, foi igualmente votada ponto por ponto, a pedido do BE, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do PS e a abstenção do BE. -----

----- Ponto 2 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----



----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 4**, apresentada pelo PCP, com votos favoráveis PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 4-A**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- A **Moção n.º 4-B**, apresentada pelo PS, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD, PCP e CDS-PP, votos favoráveis do PS, e a abstenção do BE e PEV. -----

----- Ponto 2 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do PS e BE, e a abstenção do PCP e PEV. -----

----- A **Moção n.º 5**, apresentada pelo BE, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção de um Deputado Municipal do PSD.-

----- Ponto 2 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do BE e PEV, e a abstenção do PS e PCP. -----

----- (Os Deputados Municipais Fernando Ribeiro Rosa e Jorge Antas, Primeiro Secretário da Mesa, não tomaram parte na votação desta Moção) -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“É só para dizer que nos abstivemos neste ponto 2, porque na realidade não foi a Administração que enviou a GNR e a polícia de choque. Foi o Governo! É nesse sentido que nós nos abstivemos reforçando aqui que a responsabilidade dessa atitude é do Governo e não da Administração da VALORSUL.” -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“O PSD votou contra porque considera que o direito à greve é um direito que está constitucionalmente consagrado. Formularmos aqui evidências parece-nos excessivo, tanto mais que na situação concreta não consta que o direito à greve tenha sido posto em causa, os trabalhadores estão em greve, aquilo que foi colocado em causa foi a forma como os piquetes de greve actuaram, e por isso também entendemos que faz sentido que as forças de segurança sejam chamadas ao local sempre que é necessário repor o direito ao trabalho daqueles que querem, e repor a legalidade democrática que também é feita entre o direito à greve e o direito ao trabalho. -----

----- Por essa razão votamos como votamos.” -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“É apenas para justificar que nós alteramos a redacção da Moção no sentido de retirar a referência explícita à responsabilidade da Administração da VALORSUL no envio da polícia de choque para a empresa. Se o Sr. Deputado Modesto Navarro tivesse tido atenção teria visto que substituímos ‘com o envio’ por ‘não procurando desvalorizar a presença intimidatória da GNR e da polícia de choque’. -----

----- Está por clarificar quem é que teve a responsabilidade directa de chamar a polícia de choque. Nós não damos isso de barato, mas vemos com muita preocupação que a própria Administração da VALORSUL está muito confortável com a actuação da polícia de choque à porta da VALORSUL. E, portanto, era pelo menos conivente com a presença da polícia de choque.” -----

----- A **Moção n.º 6**, a pedido do Grupo Municipal proponente, o BE, foi adiada para sua concretização. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 7**, apresentada pelo CDS-PP, com votos favoráveis PSD, BE e CDS-PP, votos contra do PS, e a abstenção do PCP e PEV. -----

----- Terminada a votação das moções, iniciou-se o processo de votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- A **Recomendação n.º 1**, apresentada pelo PCP, e pedido do CDS-PP foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS.-----

----- Ponto 2 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- Ponto 3 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PS, votos favoráveis do PCP, BE, e PEV, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Pinto (PS)**, fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “Explicar as razões do voto contra do PS. É óbvio que o PS está de acordo com a questão de fundo presente na Recomendação, que é a reabilitação do complexo desportivo dos Olivais. No entanto, vai seguir uma ordem de raciocínio para explicar o voto contra. -----

----- Ora, a piscina encontra-se encerrada devido a uma situação insustentável ao nível do conforto e da segurança dos serviços prestados. -----

----- Este Executivo camarário desenvolveu já em três meses o que os anteriores não conseguiram fazer em anos. Existe já um projecto global, um programa base, tal como discutido e apresentado, ontem, pelo Sr. Vice-Presidente na reunião da Comissão de Educação, Juventude e Desporto da Assembleia Municipal. -----

----- O abaixo-assinado reflecte bem o pouco cuidado que o PCP colocou neste processo, uma vez que o texto apresentado, e entregue recentemente na reunião de Câmara, refere as declarações recentes do Vereador Pedro Feist. Descabido. -----

----- A nossa opinião é que neste momento o conceito de freguesia não é o melhor critério de estudo para poder implementar uma infra-estrutura desportiva. Há que ter em conta áreas de influência que no caso das piscinas cobertas funcionam de dois a quatro quilómetros a pé e de 15 a 30 minutos em transportes públicos. São normas e preceitos presentes no Instituto do Desporto de Portugal. -----

----- Haverá, de facto, tempo para implementar o projecto para a piscina ouvindo todas as entidades interessadas, mas procurando sempre melhores soluções para o complexo desportivo. Longe de propostas irrealistas como foram as do passado, nomeadamente as praias fluviais e os complexos de reabilitação medicinal, etc., etc.

Não é possível fugir aos constrangimentos financeiros, é necessário chegar a uma solução realista e concretizável. -----

----- De referir também que não há recuperação possível para os tanques exteriores, tal é o estado de degradação a que chegaram. Estão a ser estudadas, neste momento, novas soluções dando prioridade à zona da piscina coberta. -----

----- E, por último, houve um compromisso com a edilidade em manter este equipamento desportivo como um equipamento municipal.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 2**, apresentada pelo PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Hugo Xambre Pereira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Apenas dizer que a bancada do PS votou favoravelmente esta Recomendação, visto que vem de encontro àquilo que a Junta do Beato, conjuntamente com este Executivo municipal, tem estado a resolver. Falta apenas limar alguns aspectos legais e burocráticos para que a referida colectividade, que muito estimo, possa ter adquirido o direito de superfície do próprio terreno, em que tem a sua sede. -----

----- Só com a posse desse terreno, para além daquilo que vem na Recomendação, a colectividade se pode candidatar a outros tipos de apoios para que possa melhorar a sua sede. -----

----- Por fim, não posso deixar de referir que é engraçado que o Partido Comunista, que podia ter desencadeado o processo desde o seu início visto que na altura tinha a presidência da Junta, tinha também um elemento seu com o Pelouro das colectividades na Junta do Beato, não o tenha feito na altura e agora que o processo começa a andar, depois de anos, é que se lembra de fazer uma Recomendação. -----

----- Acho também engraçado, mas, enfim, aquilo que é importante é que, de facto, a colectividade possa ter o seu problema resolvido.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 3**, apresentada pelo PCP, com votos favoráveis PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, votos contra do PS, e a abstenção de um Deputado Municipal do PSD. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 4**, apresentada pelo PEV. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 5**, apresentada pelo PEV. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 6**, apresentada pelo PEV. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 7**, apresentada pelo PEV. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 8**, apresentada pelo BE, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS. --

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 9**, apresentada pelo CDS-PP. ---

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 10**, apresentada pelo CDS-PP. -

----- Terminadas as votações, a **Senhora Presidente** deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária que tinha para discussão os seguintes pontos. -----

----- **Ponto 1 - Proposta 444/2007;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 445/2007;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 446/2007;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 447/2007;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta 386/2007.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **A Senhora Presidente** disse que havia uma alteração que foi consensualizada em Conferência de Representantes, no sentido de passar o ponto 1, proposta nº 444/2007, para o final, pelo que iriam iniciar a Ordem de Trabalhos pelo ponto nº 2. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 445/2007 – APROVAR O LANÇAMENTO EM 2008 DE UMA DERRAMA DE 1,5%, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DA ALÍNEA F) DO N.º2, DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA 445/2007 -----

----- Derrama -----

----- “Considerando que: -----

----- Nos termos da alínea b) do art. 10º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art. 14º do mesmo Diploma legal. -----

----- De acordo com o disposto nos nº.s 1 e 8 do artigo 14º da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, os municípios podem lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

----- O valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal. -----

----- Também, o consenso obtido na Junta Metropolitana de Lisboa. -----

----- A comunicação da presente deliberação à Direcção Geral dos Impostos deverá ser efectuada até ao próximo dia 31 de Dezembro. -----

----- **TENHO A HONRA DE PROPÔR QUE A CÂMARA DELIBERE:** -----

----- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e da alínea f) do nº 2 do art. 53º, ambas da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo, o lançamento em 2008 de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, ao abrigo da alínea b) do art. 10º e do artigo 14º, ambos da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro.” -----

----- O Grupo Municipal do PCP, apresentou a seguinte Recomendação: -----

----- **RECOMENDAÇÃO** -----

----- “Considerando: -----

----- Que a derrama constitui uma receita muito importante para a Câmara de Lisboa que, entre 2005 (78,5 milhões de euros) e 2007 (94,0 milhões de euros) apesar da desaceleração da economia teve um acréscimo de 15,5 milhões de euros (19,7%); -----

----- Que se não tivesse sido alterada a legislação e a manter-se esta tendência de crescimento e dado o apreciável aumento dos lucros obtidos pelos grandes grupos económicos e nomeadamente do sector bancário que são aquelas empresas que mais contribuem para a derrama era previsível que a derrama em 2008 excedesse os 94,0 milhões de euros cobrados em 2007; -----

----- Que a Lei N.º 2/2007 veio alterar a base de incidência da derrama fazendo-a incidir sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos até ao limite máximo de 1,5% quando na anterior legislação (Lei N.º 42/98) incidia sobre 10% da colecta do IRC (ou 2,5% da matéria colectável); -----

----- Que esta alteração, embora alargue o universo das empresas pagadoras da derrama, terá um impacto negativo na receita dos municípios devido ao facto de haver uma redução de imposto das empresas que se traduzirá numa perda apreciável da receita da derrama, que a Associação Nacional de Municípios estima ser de 13,5% e que outros economistas calculam que atingirá 40%; -----

----- Que face a esta situação a Associação Nacional de Municípios propõe que seja mantido em vigor o normativo constante da anterior Lei das Finanças Locais (N.º 1 do Art.º 18º da Lei N.º 42/98); -----

----- O Grupo do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Novembro de 2007, decida: -----

----- 1 – Recomendar à Câmara que solicite ao Governo que seja revista a Lei N.º 2/2007 de 15 de Janeiro, no seu Art.º 14º, por forma a evitar a diminuição das receitas da derrama. -----

----- 2 – Que esta Recomendação seja enviada ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Associação Nacional de Municípios.” -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que aproveitava a ocasião para apresentar conjuntamente as propostas 445/2007, 446/2007 e 447/2007, todas aprovadas por unanimidade na Câmara, sendo que as duas primeiras decorriam das alterações à Lei das Finanças Locais. -----

----- A primeira porque tinha havido uma alteração da base de incidência da derrama. No fundo, o critério que era aplicado era exactamente o mesmo. -----

----- A proposta 446/2007 resultava de uma inovação da Lei das finanças Locais, que era o facto do Município passar a participar na receita de IRS, num montante variável. -----

----- Finalmente, a Taxa Municipal Sobre os Direitos de Passagem, em que a proposta relativa ao ano de 2008 era a manutenção da mesma situação que vigorara durante o ano 2007. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que, como todos sabiam, a derrama constituía uma receita muito importante para a Câmara de Lisboa. Entre 2005 e 2007 crescera cerca de 15,5 milhões de euros, quase 20%. -----

----- Mantendo-se a legislação anterior e dada a tendência de crescimento, era previsível que a derrama em 2007 excedesse os 94 milhões de euros, ou seja, excedia o valor da cobrança do IMI. Porquê? Porque a derrama, especialmente em Lisboa, era paga pelos grandes grupos económicos e pelo sector bancário. -----

----- Passava a ler o artigo de um Economista publicado há dias num jornal diário: -----

----- “Contas feitas, nos primeiros nove meses do ano, os cinco principais bancos nacionais tiveram lucros na ordem dos 2,2 mil milhões de euros, ou 8 milhões de euros por cada dia que passou”. -----

----- O Governo, ao rever essa Lei, em vez de 10% da colecta passava a ser 1,5% do lucro tributável, tinha dito que isso iria passar a beneficiar os municípios, mas não era verdade. Essa alteração, embora alargasse o universo das empresas pagadoras de derrama, e neste caso ia penalizar as pequenas empresas, teria um impacto negativo nas receitas do Município, devido a facto de haver uma redução de impostos das empresas, que se traduziria numa perda apreciável da receita da derrama, na ordem dos 13,5%, segundo a Associação Nacional de Municípios. -----

----- Isso estava de certo modo de acordo com o que o Senhor Presidente acabara de referir, que eram 15 milhões de euros, mas havia outros economistas que calculavam que poderia atingir mesmo os 40%. Era obra. -----

----- A Associação Nacional de Municípios, face a esse problema, propunha que fosse mantido em vigor o normativo constante da anterior Lei das Finanças Locais, que era o nº 1 do artº. 18º da Lei 42/98. -----

----- Cabia fazer uma pergunta: a quem ia beneficiar essa Lei? Não era necessariamente aos municípios, porque ela ia beneficiar naturalmente o grande capital e prejudicar as pequenas empresas que apresentavam lucros de anos anteriores. -----

----- Era uma iniciativa do Governo que, contrariamente ao que se dissera, iria prejudicar os municípios. As medidas que eram tomadas pelo Governo iam penalizar a população de Lisboa propriamente dita. Isso era inadmissível e o Governo, ao proteger o capital das empresas de Lisboa, ia naturalmente obrigar a que houvesse maiores receitas em relação às taxas e ao IMI, penalizando os mais desfavorecidos. ---

----- Nesse sentido, o PCP apresentava uma recomendação, tal como referia a Associação Nacional de Municípios, para que a Lei agora publicada pelo Governo fosse revista. Esperava que todas as bancadas aprovassem essa recomendação. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta nº 445/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la por unanimidade. -----

----- Depois submeteu à votação a Recomendação apresentada pelo PCP, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos a favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra de PS. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 446/2007 – APROVAR O PERCENTUAL DE 5% RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) A VIGORAR EM 2008, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 2, DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA 446/2007 -----

----- IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES -----

----- “Considerando que: -----

----- De acordo com a alínea d) do art. 10º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos arts. 19º e seguintes, da mesma Lei; -----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 19º e do n.º 1 do art. 20º, ambos da referida Lei, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, participação essa, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art. 78º do Código do IRS; -----

----- Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art. 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a determinação do percentual da referida participação depende de deliberação da Assembleia Municipal -----

----- Também, o consenso obtido na Junta Metropolitana de Lisboa -----

----- E ainda, que a grave situação financeira do Município justifica a adopção da taxa máxima permitida na lei, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea d) do art. 10º, a alínea c) do n.º 1 do art. 19º e o art. 20º, todos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a alínea h) do n.º 2 do art. 53º e a alínea a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo, do percentual de 5% relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2008.” -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que o PSD iria viabilizar a proposta, na medida em que dela não decorria um aumento da carga fiscal sobre os contribuintes. Era 5% retirado das contribuições pagas por todos em Lisboa. -----

----- O PSD gostaria mais de viabilizar uma proposta que pudesse desonerar os contribuintes em Lisboa, mas isso era irrealista e, portanto, não inviabilizaria. Esperava sinceramente, e não estava a brincar com coisas sérias, que ao contrário do que acontecera no ano anterior com a mesma taxa, com a mesma percentagem, o dinheiro efectivamente viesse para Lisboa. Que não se voltassem a registar erros grosseiros no Orçamento de Estado, que impediram que Lisboa recebesse no ano anterior essa verba, erros grosseiros imputáveis ao Governo e imputáveis à maioria do Partido Socialista, que depois de os reconhecer fora incapaz de os corrigir, lesando Lisboa em milhares de euros. Esperava sinceramente que desta vez o PS visse a cor do dinheiro. -----

----- Não podia também deixar de fazer notar que depois de ter sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara como uma alegação para que o PSD pudesse votar de maneira diferente algumas matérias de natureza financeira e orçamental, que era que a derrama ia diminuir, o Partido Socialista inviabilizava uma proposta que visava

precisamente tentar uma alteração legislativa que evitasse a diminuição da derrama. Isso era a coerência socialista. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta nº 446/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la por maioria, com votos a favor de PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e abstenção do PSD. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 447/2007 – APROVAR O PERCENTUAL DE 0,25% RELATIVO À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA VIGORAR NO ANO DE 2008, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2, DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA 446/2007 -----

----- Taxa Municipal De Direitos De Passagem -----

----- “Considerando que: -----

----- A alínea m) do art. 10º da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles.

----- A Lei nº. 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas - criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 106º, com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área correspondente ao município; -----

----- O Regulamento nº. 38/2004, publicado na II Série, DR nº. 230, de 29 de Setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, define os procedimentos a adoptar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, da cobrança e entregas mensais, aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP; -----

----- O actual Regulamento Municipal de Obras na Via Pública, aprovado pela Deliberação nº. 77/AM/2004 da Assembleia Municipal de Lisboa e publicado no Boletim Municipal nº. 543 de 15 de Julho de 2004, prevê, no artigo 38º, a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), estabelecendo que o percentual da referida taxa deve ser aprovado, anualmente, por deliberação da Assembleia Municipal, até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea m) do art. 10º da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, a alínea e) do nº. 2 do art. 53º e a alínea a) do nº. 6 do art.º. 64º, ambas da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo, do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2008.” -----

----- O Grupo Municipal do PCP, apresentou a seguinte Recomendação: -----



## RECOMENDAÇÃO

### TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

----- “O Governo, através da publicação da Lei N.º 5/2004 de 10 de Fevereiro criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) dando razão à justa reivindicação dos municípios que protestavam pelo facto de os operadores de telecomunicações, nomeadamente a PT, estarem isentos do pagamento de qualquer contrapartida pela ocupação do subsolo camarário. -----

----- No entanto, fê-la incidir directamente nos consumidores através de um adicional sobre a facturação mensal emitida pelas empresas aos seus clientes. -----

----- Embora a sua aplicação tenha um carácter facultativo, a Câmara, não só aprovou a sua aplicação em 2006 e 2007, como fixou o valor máximo permitido por lei (0,25%). -----

----- Para 2008, a Câmara vem submeter à Assembleia Municipal a aprovação do percentual de 0,25%. -----

----- Considerando que a Lei N.º 5/2004, tal como está consagrada é injusta, inadequada e inaceitável porque desvirtua os objectivos que justificaram a sua publicação, nomeadamente: -----

----- porque não põe fim à situação de privilégio da PT e dos restantes operadores de comunicações electrónicas por continuar a isentá-los do pagamento da ocupação do subsolo municipal e obrigar os lisboetas a pagar os encargos que deviam ser suportados por estas empresas privadas; -----

----- porque o Governo, ao invés do desejo manifestado pelas Câmaras, nada mais fez do que criar uma nova taxa municipal que configura um novo imposto, transferindo para os municípios o ónus dos seus custos políticos e sociais; -----

----- porque, ao atingir indiscriminadamente e directamente os lisboetas, esta taxa vai agravar ainda mais as condições de vida da população, em especial a mais desfavorecida. -----

----- Considerando que o próprio Provedor de Justiça entende que esta TMDP “consubstancia a prestação pela concessão de um direito de utilização do subsolo, direito esse que é concedido pelos municípios às operadoras de telecomunicações e não aos consumidores finais” já que “são as empresas de telecomunicações quem efectivamente utiliza o bem de domínio público” e nesse sentido levanta a questão da legitimidade da cobrança da TMDP e defende a sua suspensão e a sua alteração na Assembleia da República. -----

----- Considerando que também a DECO se pronunciou no sentido de o Governo reavaliar a aplicação desta Lei sugerindo que os municípios revejam a sua política de fixação e cobrança desta taxa. -----

----- O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de Novembro de 2007, delibere: -----

----- 1. Que não seja aplicada, em 2008, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, face às questões atrás referidas; -----

----- 2. Solicitar à Câmara que proceda a diligências junto do Governo no sentido de a Lei N.º 5/2004 ser revista por forma a que os custos do direito de passagem passem a ser directamente imputados às empresas e não aos munícipes; -----

----- 3. Que seja dado conhecimento desta Proposta ao Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Associação Nacional dos Municípios.”

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que sobre a taxa já muito fora dito em anteriores Assembleias e o PCP já tomara posição. Era verdade que há muito as Câmaras reivindicavam que a PT e outros operadores pagassem uma taxa pela ocupação do subsolo das suas áreas, o que era perfeitamente justo. No entanto, a Lei 5/2004, aprovada pelo Governo de Durão Barroso, fazia incidir directamente nos consumidores, através de um adicional sobre a facturação que esses pagavam às empresas, em vez de ser cobrada exclusivamente aos operadores. ---

----- Assim, tal como estava consagrada essa Lei, ela era injusta, inadequada, inaceitável, porque desvirtuava os objectivos que justificaram a sua publicação. De facto, não punha fim à situação de privilégio dos operadores de telecomunicações, continuando a isentá-los do pagamento de ocupação do subsolo municipal e, em contrapartida, obrigava os munícipes a pagar os encargos que deviam ser suportados por essas empresas. -----

----- Por outro lado, atingia indiscriminadamente e directamente os consumidores, agravando ainda mais as condições de vida da população, em especial a mais desfavorecida. -----

----- Desse modo, ao invés do desejo manifestado pelas câmaras, o Governo nada mais tinha feito do que criar uma nova taxa municipal que configurava um imposto, transferindo para os munícipes o ónus dos seus custos políticos e sociais. -----

----- Acrescia a isso que, embora o PSD tivesse estimado obter uma receita de 5 milhões de euros em 2006, muitos se lembrariam que o Vereador Fontão de Carvalho fizera esse cálculo, ela acabara por ser irrisória. Em 2007 parecia que iria ser apenas de 178.500 euros. -----

----- A Lei era tão controversa que o próprio Provedor de Justiça tinha levantado a questão da legitimidade da cobrança dessa taxa e defendia a sua suspensão e alteração na Assembleia da República. Do mesmo modo, a DECO sugeria que os municípios revissem a sua política de fixação e cobrança dessa taxa. -----

----- Apesar disso, o PSD aprovava-a para vigorar em 2006/2007, aplicando a taxa máxima, que era 0,25%. -----

----- O PS vinha agora propor que ela fosse lançada em 2008. Era uma decisão surpreendente, porque em 2005 o PS votara contra a cobrança dessa taxa. -----

----- A situação financeira da Câmara não podia justificar tudo e muito menos a falta de coerência. -----

----- O PCP mantinha a posição que sempre assumira em 2005 e 2006. Por isso apresentava uma recomendação, tal como já tinha apresentado anteriormente, para que essa taxa não fosse aplicada em 2008. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, referiu que em 2006, numa proposta igual, o Partido Socialista abster-se na votação. Numa

proposta igualmente idêntica, o Bloco de Esquerda votara contra. Eram marcos que ficavam no caminho. -----

----- O PSD iria votar favoravelmente a proposta, como o fizera no passado. -----

----- Não poderia acompanhar a recomendação do Partido Comunista no seu nº1, mas acompanhava claramente no seu nº2. -----

----- Para a taxa de 2006 e 2007 tinha sido muito discutido na Assembleia a razoabilidade, no caso a irrazoabilidade da taxa na prática se repercutir no consumidor final das empresas que utilizavam essa ferramenta. Tinha sido assumido até pelo Partido Socialista, veementemente pelo Deputado Miguel Coelho, que ia no Parlamento apresentar propostas para dar final a essa solução legislativa e ser muito claro que em nenhuma circunstância a taxa se poderia repercutir no consumidor. -----

----- Infelizmente o Deputado Miguel Coelho não conseguira fazer isso, infelizmente o Partido Socialista não conseguira fazer isso e infelizmente estava-se a discutir aquilo que já se discutira no ano passado e há dois anos, que era essa irrazoabilidade de situação. -----

----- Nessa medida, o PSD iria votar favoravelmente os pontos 2 e 3 da recomendação do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que a diferença era que quando o PSD tinha trazido a taxa a situação financeira do Município era uma e agora era outra. De facto, a grande responsabilidade daquilo que acontecia agora vinha do PSD. -----

----- O PS registava que o PSD continuava a enterrar a cabeça debaixo da areia e não reconhecia a situação caótica que deixara em termos de finanças do Município. Essa é que era a verdade e o PS era obrigado a tomar medidas de saneamento financeiro que, se tivesse encontrado a Câmara nas condições que o PSD encontrara, não as teria que tomar. Isso era a total verdade. -----

----- Quanto ao PCP, queria sempre que a Câmara fizesse tudo, aliás, achava que o Estado devia fazer tudo mas não devia cobrar impostos. Essa era a posição tradicional do PCP, o que muito espantava era que o PSD estivesse a acompanhar em demagogia o PCP nessa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que estranhava a argumentação do Partido Socialista, porque de facto não havia forma de argumentar. Um ano antes a situação da Câmara com certeza não era muito diferente da actual, fosse a culpa do PSD, do PS, do PCP, a situação da Câmara Municipal era má, tal como era este ano. A questão era se a receita se justificava ou não, se era politicamente aceitável ou não. Pelos vistos, este ano o PS achava que essa receita era politicamente aceitável e não tinha feito sequer as *démarches* que tinha prometido junto do Governo no sentido de corrigir a grande falha que essa receita tinha, que era ser cobrada sobre as entidades erradas. Isso era claramente uma responsabilidade do PS no Governo, para a qual até na sequência da tão propalada atitude de cooperação e não passividade em relação ao Governo, o PS tinha a obrigação de a ter exercido e não exercera, fora passivo. -----

----- Tal como noutros casos, como por exemplo na correcção dos erros do Governo em relação às verbas a transferir para a Câmara Municipal, como não tinha dado jeito, na altura também não exercera a sua função pró-activa e fora passivo. Isso era preciso dizer, essas batotas tinham que ser ditas. -----

----- Por outro lado, um ponto que dizia mais respeito à Câmara Municipal, como é que estava a cobrança dessa taxa? Qual era a previsão? Que valores estavam envolvidos? Qual era a cobrança? -----

----- A informação que tinha era que a cobrança dessa taxa era praticamente nula. Estavam todos preocupados a discutir o sexo dos anjos e o facto era que o dinheiro não entrava na Câmara Municipal. Era verdade ou não? Gostaria de saber. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que o Bloco de Esquerda não mudara de posição sobre essa matéria e votaria da mesma maneira que tinha votado a Lei um ano antes. Isso por uma razão, porque a Lei estava mal feita e tinha havido agrupamentos políticos que se comprometeram a corrigir o aspecto errado da Lei, que era abrir a possibilidade de os consumidores pagarem essa taxa através de uma incidência indirecta por parte das empresas sobre os consumidores relativamente a essa taxa municipal. -----

----- Só queria chamar a atenção para o facto de se estar a falar de empresas das mais lucrativas do País, as que tinham maior valorização bolsista e que apresentavam lucros absolutamente fabulosos todos os anos, uns após outros. A legislação que estava aprovada nessa matéria, apesar de ser essa realidade que já existia de há vários anos a esta parte, tinha aberto a possibilidade de serem os consumidores a pagar uma taxa que de facto, do ponto de vista financeiro, tinha um valor absolutamente irrisório, quer do ponto de vista do seu valor colectado ou colectável, quer sobretudo do ponto de vista do “esforço” que se estava a pedir às empresas que teriam que pagar essa Taxa de Direitos de Passagem, que passassem a contribuir para as cidades e para as comunidades em prol do seu desenvolvimento e bem-estar. -----

----- Isso, do ponto de vista da justiça social, era o mínimo dos mínimos que se podia pedir a empresas tão lucrativas como aquelas que a taxa supostamente deveria incidir.

----- Não havia nenhuma razão para o BE ter que mudar o seu voto. Esperava era que houvesse razões para votar a favor de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos correctos, como aqueles que foram já discutidos na Assembleia Municipal.

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, dirigindo-se ao Deputado Municipal Miguel Coelho, disse que era preciso ter memória. O PCP tinha combatido sempre essa taxa e votara sempre contra na Assembleia Municipal e propusera, tanto na Câmara como na Assembleia, uma solução adequada, ou seja, imputar a taxa à empresa. Assim, porventura deixaria de ter a cobrança com valores tão baixos e seria muito melhor para o Município. A verdade era que o Governo e a Câmara ainda não tinham actuado nesse sentido e era por isso que o PCP apresentava uma recomendação. Claro que se fosse aprovada, o ponto 1 da proposta da Câmara cairia, mas a Câmara deveria, no entender do PCP, manifestar-se junto do Governo no sentido da alteração de uma Lei que já fora dissecada há anos e a que já se apontara

um erro tremendo, que era o imputar aos munícipes aquilo que as empresas deviam pagar ao Município. -----

----- Nesse sentido, o PCP voltaria a ter a mesma posição que já tivera em anos anteriores. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta n.º 447/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la por maioria, com votos a favoráveis do PSD, PS e CDS-PP e votos contra de PCP, BE e PEV. -----

----- Depois referiu que em função da aprovação da proposta 447/2007, tal como acordado com o Grupo Municipal proponente, caía o ponto 1 da Recomendação do PCP, pelo que se iriam votar apenas os pontos 2 e 3. -----

----- Submeteu então à votação os pontos 2 e 3 da Recomendação tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 386/2007 – APROVAR A DEFINIÇÃO DOS TERMOS DA LIQUIDAÇÃO DA EMARLIS – EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE LISBOA, E.M., NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N.º.1, DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 386/2007 -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Nos termos do Despacho n.º 474/P/2007 de subdelegação de competências, publicado no Boletim Municipal de 23.08.07, me incumbe acompanhar a actividade da Emarlis – Empresa Pública Municipal de Águas Residuais, E. M . -----

----- 2. A Emarlis – Empresa Pública Municipal de Águas Residuais de Lisboa, E.M., foi extinta pela Deliberação n.º 31/AML/2007 da Assembleia Municipal publicada no Boletim Municipal de 11 de Outubro, na sequência da proposta da Câmara n.º 242/2007 com o mesmo teor, publicada no Boletim Municipal de dia 20 de Setembro. -----

----- 3. É da competência da Assembleia Municipal a definição dos termos da liquidação do património da Emarlis, de acordo com o disposto no artigo 53.º/1/al. r) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e do artigo 44.º/1 da Lei n.º 53 – F/2006 de 29 de Dezembro. -----

----- 4. O gestor Pedro Costa Braga, na qualidade de administrador cessante da Emarlis, reúne o perfil e a experiência necessários para assumir a gestão liquidatária da empresa, conforme se demonstra pelo curriculum vitae anexo à proposta; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- Nos termos conjugados dos artigos 64.º/6/al. a) e 53.º/1/al. r) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e do artigo 44.º/1 da Lei n.º 53 – F/2006 de 29 de Dezembro, propor à Assembleia Municipal que delibere nomear o gestor Pedro Costa Braga gestor liquidatário da Emarlis, nos seguintes termos de liquidação do património desta empresa municipal: -

----- 1. A remuneração do gestor liquidatário coincide com a que este auferia como vogal do Conselho de Administração da Emarlis; -----

----- 2. O gestor liquidatário exercerá as suas funções na Emarlis, sediada na Estrada de Chelas, 113, 1900.150 Lisboa; -----

----- 3. Devem constituir, designadamente, competências do gestor liquidatário da Emarlis, as seguintes: -----

- a) Organizar e submeter à Câmara Municipal de Lisboa os documentos de prestação de contas da Emarlis referentes ao ano de 2007; -----
- b) Notificar os credores da Emarlis, por carta registada com aviso de recepção, de que a empresa se encontra em fase de liquidação, bem como providenciar no sentido de que a sua documentação destinada a terceiros, designadamente o expediente, seja assinalada com a menção “em liquidação”; -----
- c) Representar a Emarlis em juízo e fora dele, podendo, em casos especificados e seguindo as orientações do presidente ou do vereador competente, constituir mandatários, confessar, desistir ou transigir em processo judicial; -----
- d) Ultimar os negócios pendentes; -----
- e) Cobrar os créditos da sociedade; -----
- f) Reduzir a dinheiro o património social, designadamente através da sua venda; -
- g) Contrair empréstimos necessários à efectivação da liquidação, nos termos que vierem a ser definidos pela Câmara Municipal; -----
- h) Pagar as dívidas aos credores e as indemnizações que, eventualmente, nos termos da lei, sejam devidas aos trabalhadores e aos administradores cessantes da Emarlis; -----
- i) Apresentar ao presidente ou ao vereador competente, relatórios sobre o estado da liquidação, de acordo com a periodicidade a definir pelo presidente ou vereador competente; -----
- j) Prestar informações e esclarecimentos sobre todo e qualquer assunto relativo ao processo liquidatário, sempre que solicitado pelo presidente ou pelo vereador competente; -----
- l) Apresentar ao presidente ou ao vereador competente, para sua aprovação, um relatório final e completo com os resultados de todas as operações de liquidação; -----
- m) Entregar à Câmara Municipal de Lisboa, enquanto detentora do capital da empresa, o saldo final da liquidação, se a este houver lugar; -----
- n) De um modo geral, praticar todos os actos necessários à liquidação da empresa; -----
- o) Observar, no âmbito do desenvolvimento das suas competências, todas directivas e instruções emitidas pelo presidente ou pelo vereador competente. -----

----- 4. Toda e qualquer dúvida de interpretação acerca das competências do gestor liquidatário ou dos termos da liquidação, caberá ao presidente ou ao vereador competente; -----

----- 5. As operações liquidatárias devem ser levadas a efeito no prazo de 180 dias, podendo o presidente ou o vereador competente, em caso justificado, decidir a sua prorrogação por igual período.” -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que a proposta era simplesmente uma decorrência da deliberação que a Assembleia Municipal tinha

tomado, de extinção da Emarlis, sendo necessário proceder aos actos executórios da liquidação. -----

----- **A Senhora Presidente** esclareceu que a proposta que se ia votar não incluiria o considerando nº 4, referente ao gestor. -----

----- O parágrafo a seguir a “Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere” ficaria com a seguinte redacção: -----

----- “Nos termos conjugados dos artigos 64.º/6/al. a) e 53.º/1/al. r) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e do artigo 44.º/1 da Lei n.º 53 – F/2006 de 29 de Dezembro, propor à Assembleia Municipal que delibere nos seguintes termos de liquidação do património desta empresa municipal:”. Ficava sem qualquer referência à nomeação do gestor, por ser matéria da competência do Executivo e não da Assembleia Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP tinha votado favoravelmente a extinção da Emarlis, tinha votado a parte no tocante ao método. Obviamente, tinha levantado o problema da votação, porque não fazia sentido na Assembleia Municipal, já tinha sido realizada em Câmara por voto secreto. -----

----- Gostaria de aproveitar a vinda dessa matéria para perguntar à Câmara Municipal qual a situação dos trabalhadores da Emarlis. Se a Câmara quisesse responder, assim o faria, qual a situação e os passos que foram dados. Os sete trabalhadores da Emarlis, segundo uma recomendação que fora aprovada por unanimidade, a Câmara deveria reintegrá-los, era no sentido da reintegração na Câmara ou com a SIMTEJO. -----

----- **O Senhor Vereador Marcos Perestrello**, no uso da palavra, disse que na sequência da deliberação aprovada em reunião de Câmara relativamente à extinção da Emarlis e posteriormente aprovada na Assembleia Municipal, a Câmara Municipal tinha encetado um conjunto de diligências junto das empresas com participação municipal e da empresa pública EPAL, que desenvolviam trabalho nessa área, no sentido de aferir a viabilidade da integração de alguns desses trabalhadores nos seus quadros. -----

----- A Câmara Municipal não podia por outra via que não o concurso integrar pessoal nos seus quadros e por isso estava vedada a entrada dessas pessoas nos quadros da Câmara só por mera deliberação de Câmara ou Assembleia Municipal. -----

----- Neste momento, dois dos profissionais que trabalhavam na Emarlis já tinham conseguido por sua conta encontrar soluções profissionais e já estavam a trabalhar noutras empresas. Quanto aos restantes cinco, tinham boas perspectivas de vir a encontrar soluções profissionais com a ajuda do Município. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta nº 386/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, submeteu à votação a prorrogação da Sessão por mais uma reunião, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----  
----- Depois informou que a Sessão prosseguira, em segunda reunião, na próxima terça-feira, dia 27, pelas 14 horas. -----  
----- Seguidamente, deu por encerrada a reunião. -----  
----- Eram 18 horas e 40 minutos. -----  
----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segunda Secretário, \_\_\_\_\_ . --  
----- A PRESIDENTE -----